



UNIVERSIDADE
FEDERAL DO CEARÁ
CAMPUS SOBRAL



Odontologia

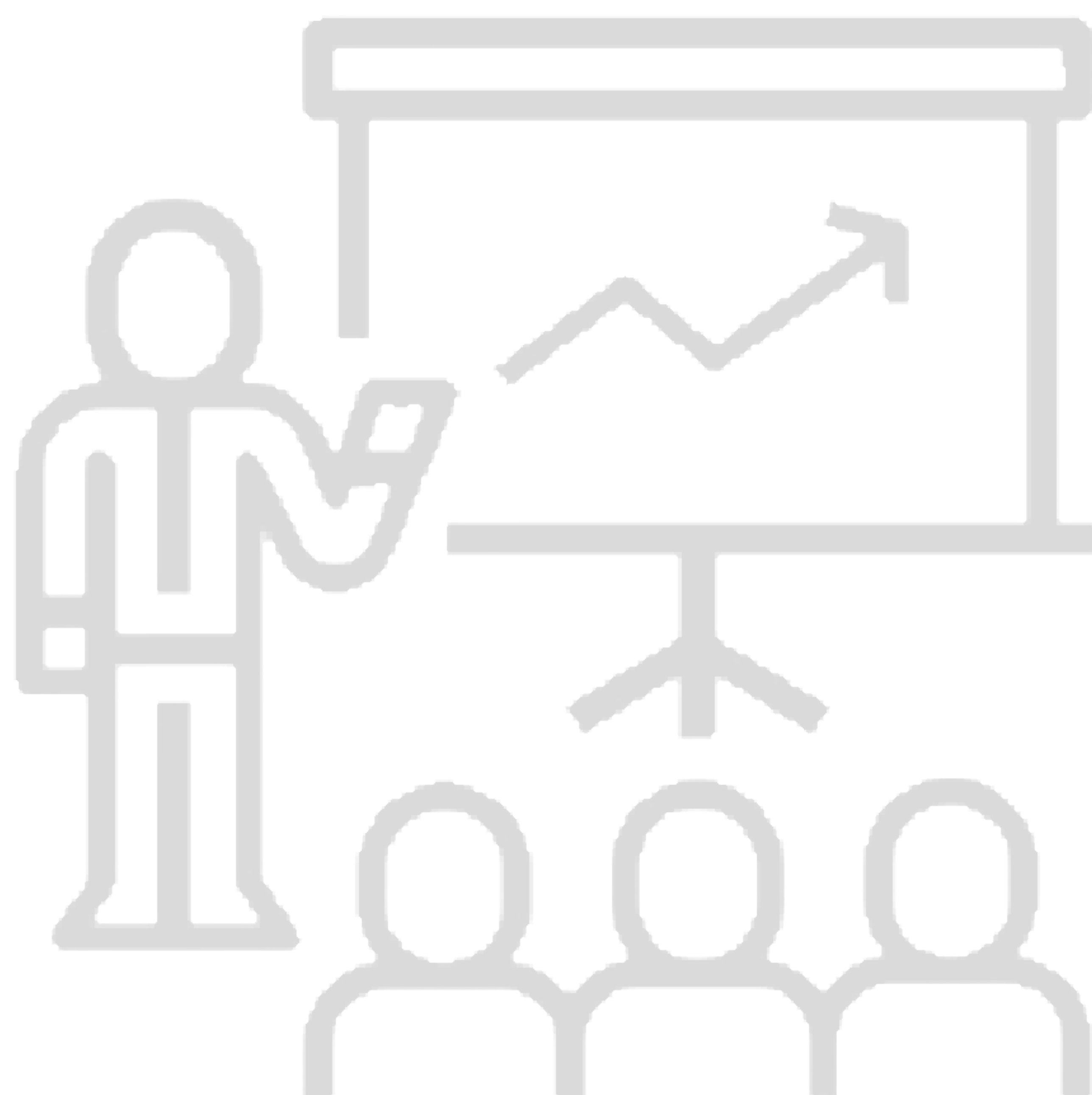


Universidade Federal do Ceará – Sobral
Curso de Odontologia
Comissão de trabalho de conclusão de curso.

GUIA DE NORMALIZAÇÃO PARA DEFESA DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO.

SOBRAL

2025



Universidade Federal do Ceará

Reitor: Prof. Custódio Luís Silva de Almeida

Vice-reitora: Profa. Diana Cristina Silva de Azevedo

Diretoria da Universidade Federal do Ceará – *campus* SOBRAL

Diretor: Prof. Mário Áureo Gomes Moreira

Vice – Diretora: Prof^a Rita Helena Sousa Ferreira Gomes

Coordenação do Curso de Odontologia UFC – *campus* SOBRAL

Coordenadora: Prof^a Adriana Kelly de Sousa Santiago Barbosa

Vice – Coordenador: Prof. Filipe Nobre Chaves

Comissão de Trabalho de Conclusão de Curso

Presidente: Prof^a Myrna Maria Arcanjo Frota (Presidente)

Prof. Bruno Carvalho de Vasconcelos

Prof^a Celiane Mary Carneiro Tapety

Prof. Francisco Samuel Rodrigues Carvalho

Prof. Hilmo Barreto Leite Falcão Filho,

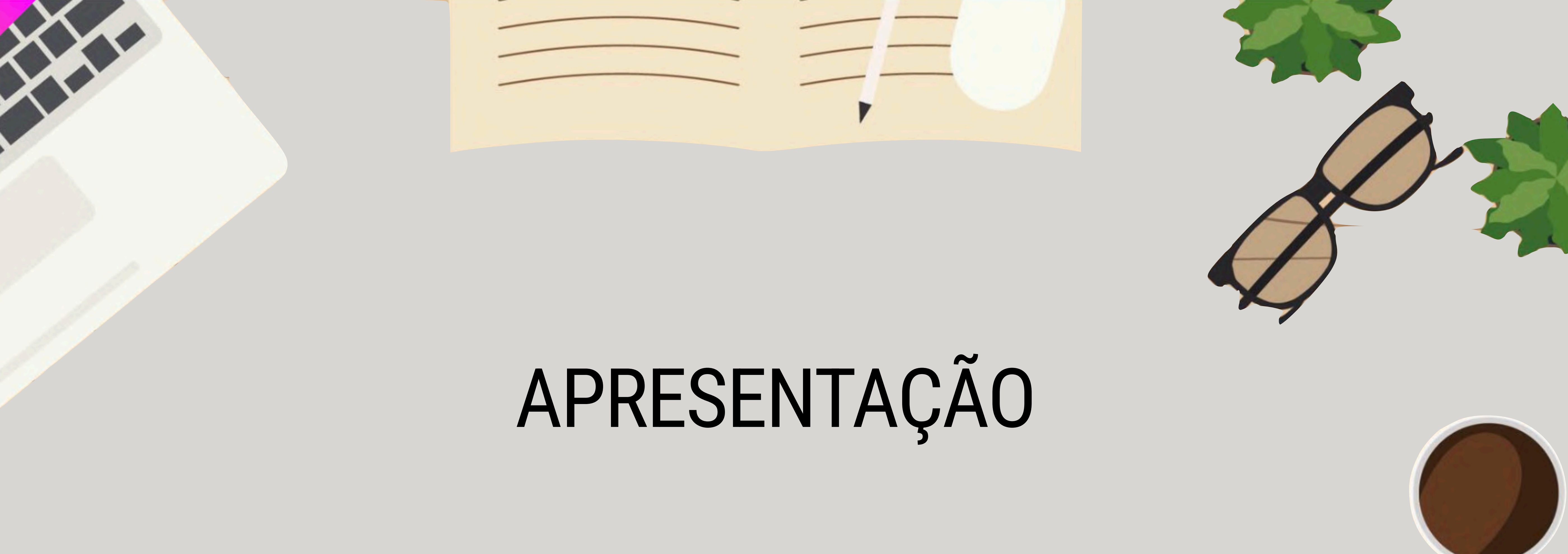
Prof^a Iracema Matos de Melo,

TAE Ana Priscila de Araújo Machado

Projeto Gráfico e Diagramação

Prof^a Celiane Mary Carneiro Tapety





APRESENTAÇÃO

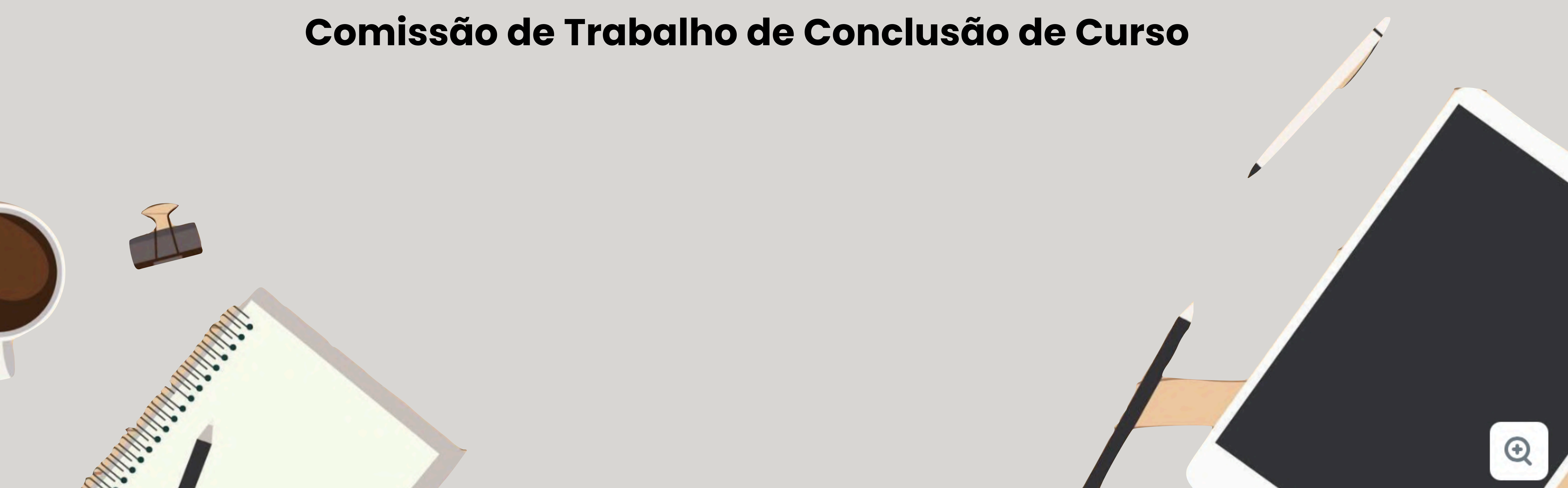
A Comissão de Trabalho de Conclusão de Curso do Curso de Odontologia da UFC – campus Sobral organizou este guia para tornar o processo de elaboração do TCC mais claro, acessível e tranquilo. Sabemos que esta etapa marca um momento importante na formação e, por isso, reunimos neste guia, de forma didática e visualmente clara, as principais orientações necessárias ao processo de elaboração do TCC.

*Nesta versão diagramada da Resolução do TCC, o conteúdo foi estruturado para facilitar a compreensão das etapas, responsabilidades e exigências formais. O objetivo é transformar o texto normativo em um material objetivo e funcional, auxiliando o estudante a avançar com segurança desde as **etapas iniciais até a defesa e o depósito final**.*

Ao final do documento, você também encontrará uma seção com links diretos para formulários, modelos, guias e demais arquivos indispensáveis. Assim, tudo o que você precisa estará ao alcance de um clique, tornando sua rotina mais simples e organizada.

Este guia é mais que um conjunto de regras: é um instrumento de apoio pensado para acompanhar você até a linha de chegada da graduação – com clareza, organização e segurança.

Comissão de Trabalho de Conclusão de Curso



ANTES DE COMEÇAR: ENTENDA ESTE GUIA

Este guia **não é uma cópia da resolução do TCC**, mas um material complementar pensado para facilitar sua compreensão e orientar o percurso. Aqui você encontrará explicações adicionais, observações importantes, alertas sobre pontos que costumam gerar dúvidas e breves explicações que contextualizam cada etapa do processo.

O documento também reúne respostas para questionamentos frequentes dos alunos e destaca aspectos que merecem atenção especial ao longo da elaboração do TCC.

Além disso, este guia é um documento **atualizado periodicamente**, de acordo com as necessidades do curso. A cada turma, nova necessidade ou demanda do curso, ele será atualizado, ampliado e aperfeiçoado para acompanhar a realidade dos estudantes e oferecer orientações cada vez mais claras, completas e úteis.



SUMÁRIO

CAPÍTULO I – DOS OBJETIVOS	2
CAPÍTULO II – DA CONSTITUIÇÃO E ELABORAÇÃO	2
CAPÍTULO III – DOS FORMATOS	4
CAPÍTULO IV – DOS ALUNOS	14
CAPÍTULO V – DO PROFESSOR ORIENTADOR	16
CAPÍTULO VI – DA BANCA EXAMINADORA E DA DEFESA	18
CAPÍTULO VII – DO DEPÓSITO NO REPOSITÓRIO INSTITUCIONAL	22
CAPÍTULO VIII – DA COMISSÃO DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO	24
CAPÍTULO IX – DISPOSIÇÕES FINAIS	26
DOCUMENTOS DE APOIO – BIBLIOTECA UNIVERSITÁRIA/UFC.....	28
DÚVIDAS FREQUENTES.....	30



AGORA É A RETA FINAL: PREPARE-SE PARA
CRUZAR A LINHA DE CHEGADA DO CURSO
COM CLAREZA E SEGURANÇA.





CAPÍTULO I - DOS OBJETIVOS

A definição dos objetivos é o primeiro passo essencial do percurso. Neste capítulo, você encontra o ponto de partida que orienta todo o percurso do TCC, como quem escolhe conscientemente o destino antes de iniciar a corrida.



CAPÍTULO II - DA CONSTITUIÇÃO E ELABORAÇÃO

Aqui se inicia o trajeto prático: a escolha do setor, o cadastro e as etapas que estruturam o TCC. Nesta fase inicial, cada passo deve ser firme para garantir constância ao longo do processo.

CAPÍTULO I - DOS OBJETIVOS

Art. 1º – A presente resolução tem por objetivo disciplinar os Trabalhos de Conclusão de Curso (TCC) a serem desenvolvidos, obrigatoriamente, pelos alunos de graduação do Curso de Odontologia da Universidade Federal do Ceará – Campus Sobral, sob orientação docente, em conformidade com as normas das Diretrizes Nacionais Curriculares fixadas pelo MEC no [Art. 32 da Resolução CNE/CES nº 3, de 21 de junho de 2021](#)

CAPÍTULO II - DA CONSTITUIÇÃO E ELABORAÇÃO

Art. 2º – O TCC é componente curricular obrigatório do curso e requisito parcial para obtenção do título de Cirurgião-Dentista e a temática deve ser voltada a assuntos relacionados a odontologia.

Art. 3º – A elaboração e defesa do TCC ocorrerá no 10º semestre do curso, no âmbito da atividade Evidência Científica em Saúde 2: Trabalho de Conclusão de Curso (SBL0050) com duração de 32 horas, conforme Estrutura Curricular do Projeto Pedagógico do Curso vigente, e deverá observar e seguir, obrigatoriamente, as diretrizes fixadas no [Guia de Normalização de Trabalhos Acadêmicos da Universidade Federal do Ceará \(UFC\)](#).

Art. 4º – A elaboração do TCC cumprirá, necessariamente, as seguintes etapas:

- a. Matrícula do discente na atividade Evidência Científica em Saúde 2: Trabalho de Conclusão de Curso (SBL0050);
- b. [Cadastro do TCC](#) em formulário próprio;
- c. Agendamento da data e horário da apresentação em formulário próprio com antecedência mínima de 15 dias da data da apresentação oral.
- d. Apresentação do trabalho a uma banca composta pelo professor-orientador e mais dois avaliadores;
- e. Depósito da versão final na biblioteca, com as possíveis alterações propostas pela banca.

Art. 5º – O Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) deverá ser realizado por um, ou no máximo, dois alunos, desde que com a anuência do professor orientador e com a devida indicação dos participantes no cadastramento do trabalho junto à Comissão de Trabalho de Conclusão de Curso.

CAPÍTULO III - DOS FORMATOS

Este capítulo apresenta as diferentes trilhas possíveis para você chegar ao final da corrida. Monografia, artigo, relato, livro, capítulo ou patente: cada formato oferece um caminho distinto, mas todos levam ao mesmo ponto de chegada.



CAPÍTULO III - DOS FORMATOS

Art. 6º – O TCC poderá assumir as seguintes formas:

I – Formato tradicional (monografia): seguindo as normas vigentes para apresentação de trabalhos acadêmicos da Universidade Federal do Ceará.

II – Formato alternativo: deverá conter obrigatoriamente os seguintes elementos: capa, folha de rosto, sumário, introdução geral, considerações finais e referências gerais. Serão aceitas as seguintes modalidades:

- a. Artigo de revisão de literatura;
- b. Artigo de relato de caso clínico (concluído)
- c. Artigo de pesquisa científica (concluído);
- d. Relato de experiência;
- e. Livro;
- f. Capítulo de livro;
- g. Patente.

§ 1º Os artigos científicos deverão seguir as normas do periódico selecionado para publicação, excetuando-se as exigências relativas ao idioma, que deverá ser, obrigatoriamente, o português. As normas do periódico deverão compor os anexos do TCC.

§ 2º Quando elaborados nas modalidades artigo de relato de caso clínico e pesquisa científica, os TCCs deverão apresentar, em seus anexos ou apêndices, os documentos referentes aos aspectos éticos relacionados ao trabalho, tais como o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE) e a aprovação do Comitê de Ética em Pesquisa, quando necessário, ou somente a declaração de submissão ao Comitê de Ética (certificado de aceitação para apreciação ética), na modalidade específica de relato de caso.

§ 3º Nos casos em que o artigo científico apresentado como TCC já tiver sido publicado, o(s) aluno(s) deverá(ão), obrigatoriamente, ser os dois primeiros autores do mesmo.

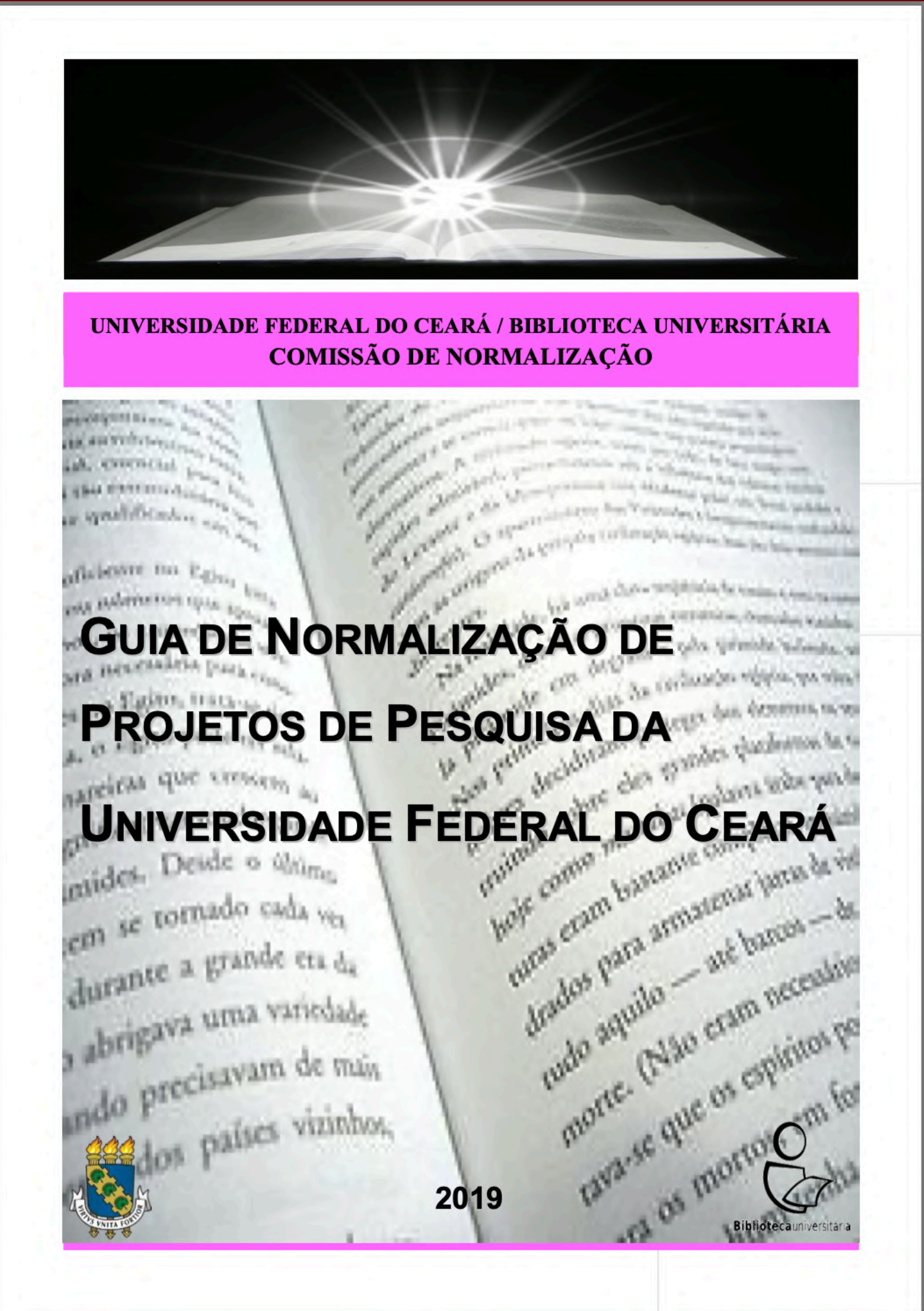
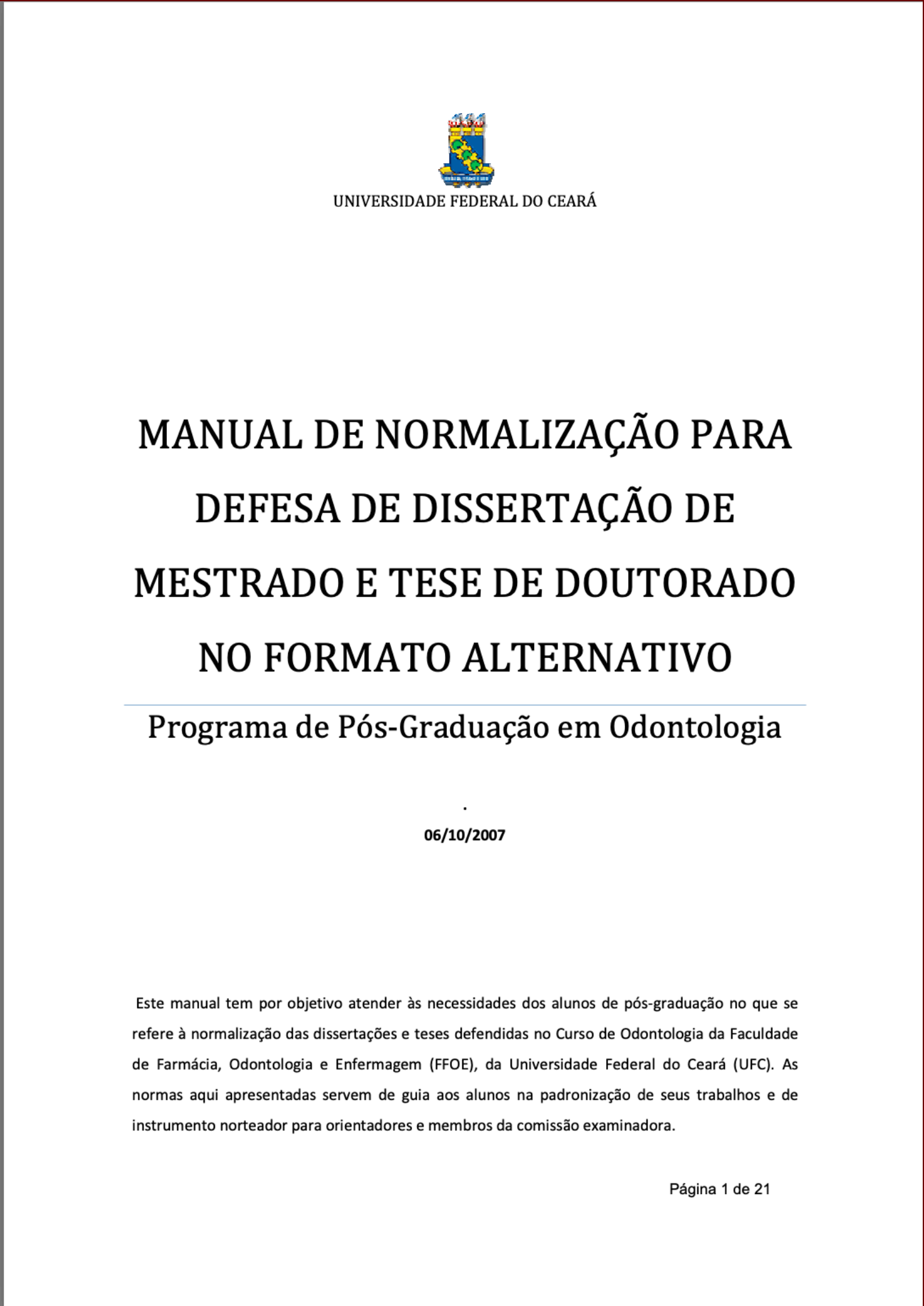
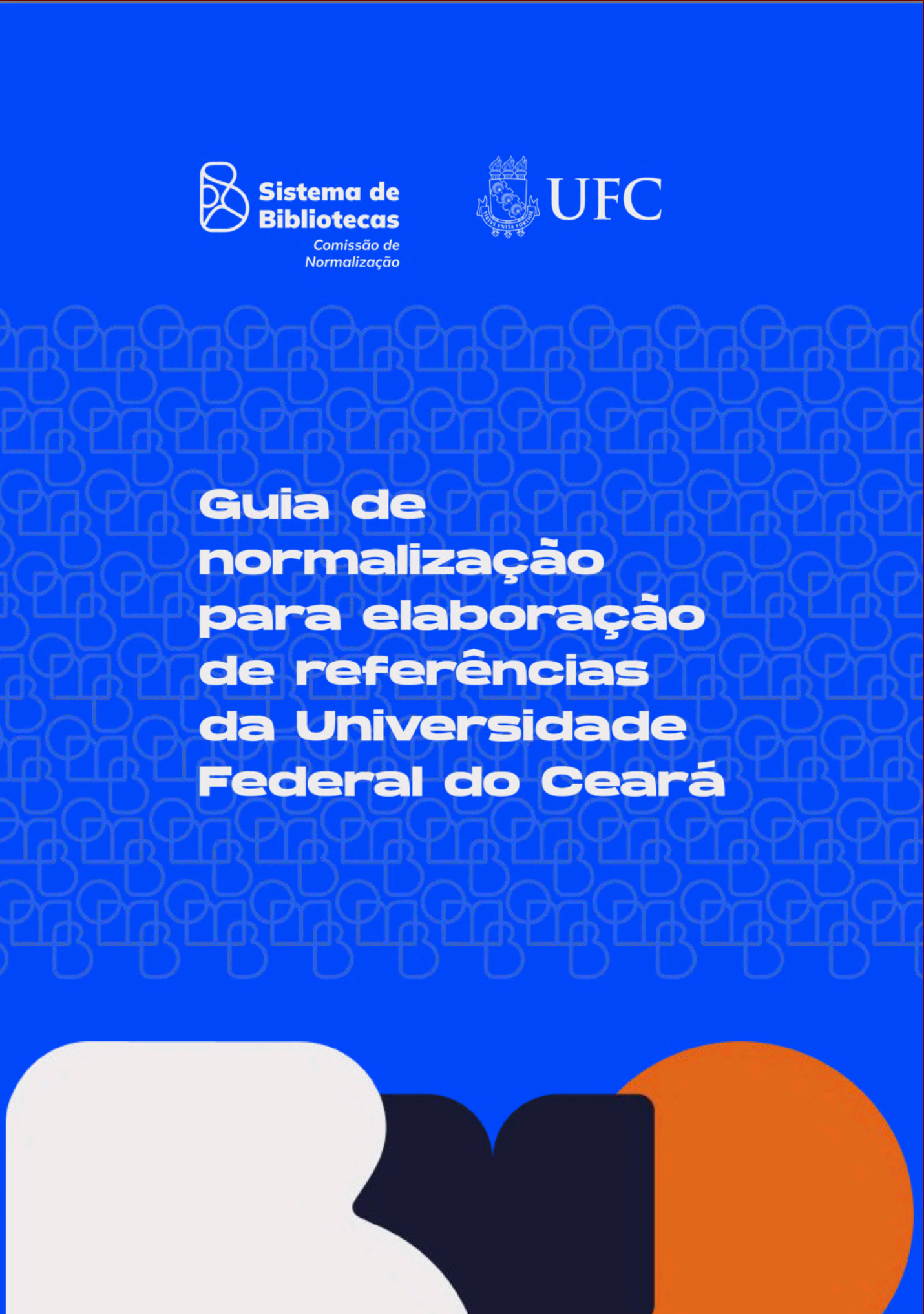
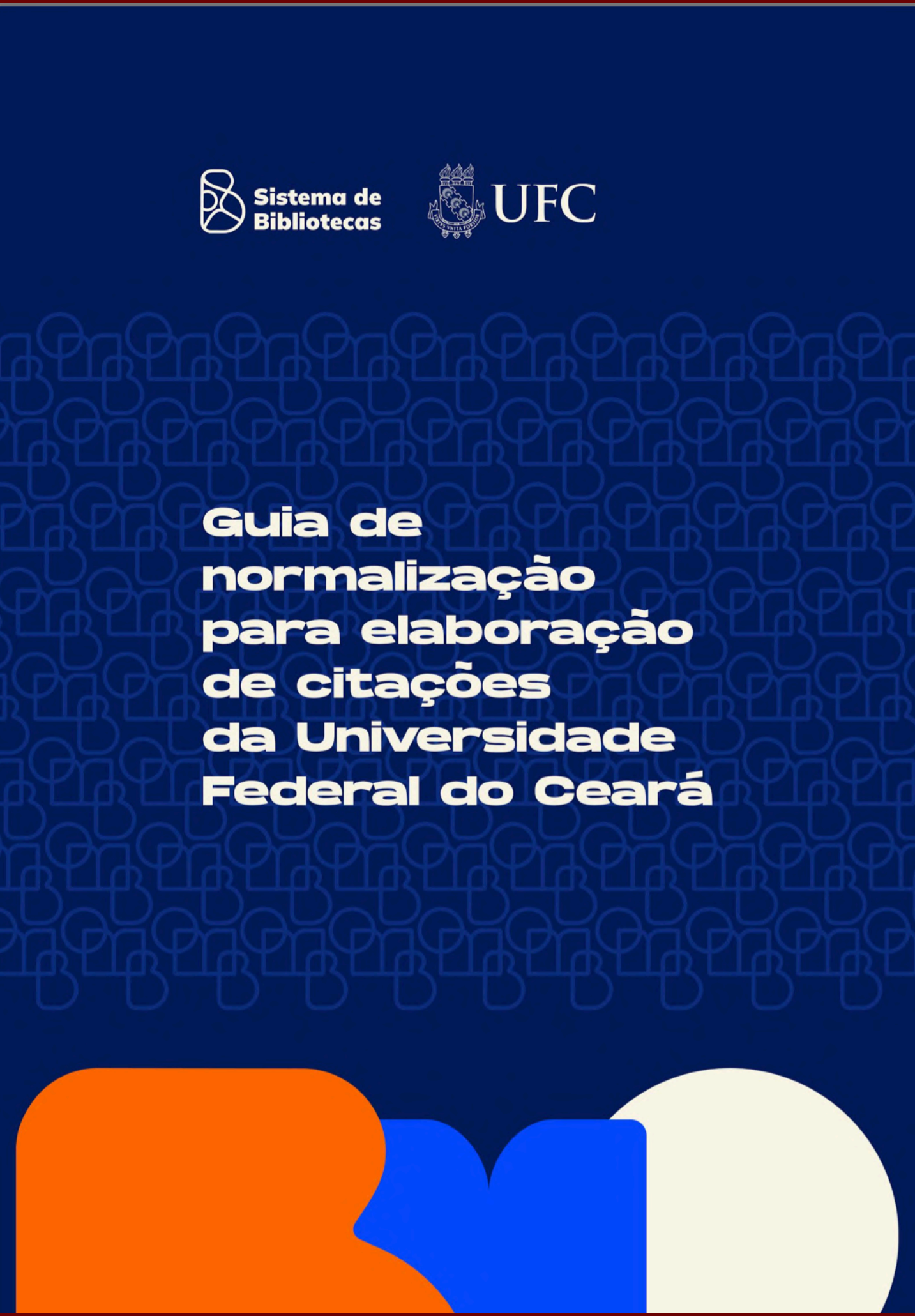


APRESENTAÇÃO GRÁFICA

Ao escolher o formato desejado (tradicional ou alternativo), o estudante deve verificar qual é a estrutura adequada para aquele modelo.



Lembre-se de que, ao final deste guia, há uma seção com diversos links diretos, alguns levam a páginas e formulários úteis, enquanto outros apontam para os templates específicos. Nessa mesma área, disponibilizamos as imagens das capas dos guias em PDF fornecidos pela UFC, para facilitar a identificação e o acesso a esses materiais



APRESENTAÇÃO GRÁFICA

De modo geral segue um resumo das principais instruções de formatação e paginação do Guia de Normalização de Trabalhos Acadêmicos da UFC (ed. 2022).

Ele trata das configurações gerais de papel e fonte, margens, espaçamento entre linhas, paginação e numeração progressiva das seções.

Formato e fonte – Utilize **papel A4** (210 × 297 mm). O texto deve ser digitado em **preto** com fonte **Arial ou Times New Roman tamanho 12**. Citações longas, notas de rodapé e legendas podem usar fonte menor (aproximadamente tamanho 10).



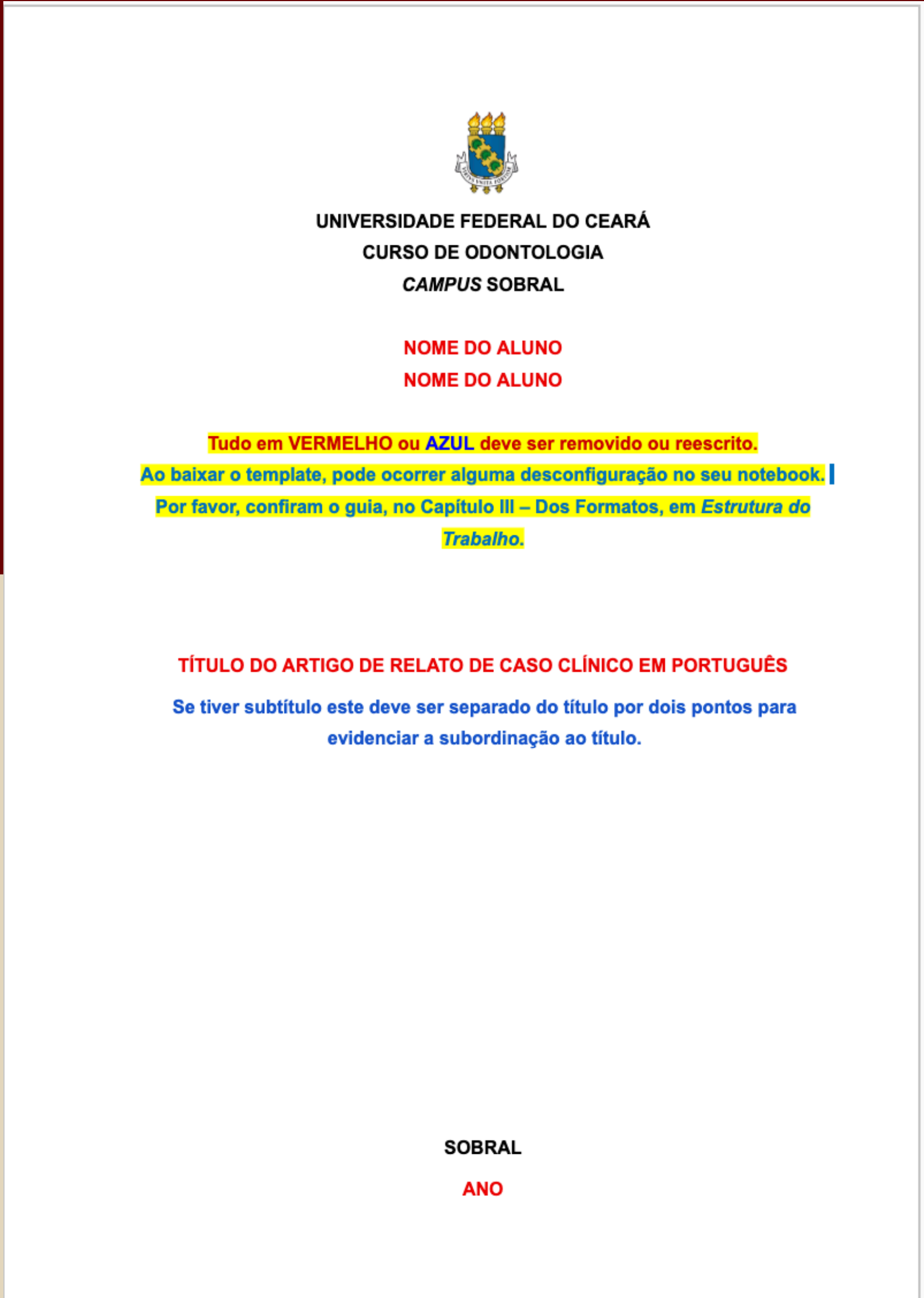
Margens – Margens esquerda e superior de **3 cm**, direita e inferior de **2 cm**. Citações diretas com mais de três linhas têm recuo de 4cm da margem esquerda.

Espaçamento – O corpo do texto usa **espaço 1,5** entre linhas. Usa-se **espaço simples** em citações longas, notas de rodapé, referências, legendas e ficha catalográfica. Títulos de seções e subseções devem ser separados do texto por um espaço de 1,5 linha.

Paginação – As folhas são contadas a partir da folha de rosto, mas a numeração só aparece a partir da primeira página textual (Introdução), em algarismos arábicos. No anverso a numeração fica no **canto superior direito**.

Numeração das seções – As seções do texto (Introdução até Conclusão) são numeradas de forma progressiva com algarismos arábicos, limitando-se até a quinta ordem. O número antecede o título, sem pontuação. Listas, referências, agradecimentos, apêndices e anexos não são numerados.

TEMPLATES



Os templates disponibilizados nos links ao final deste guia já estão configurados conforme as normas da UFC: papel A4, fonte Arial ou Times New Roman, com margens de 3 cm à esquerda e na parte superior e 2 cm à direita e na parte inferior.

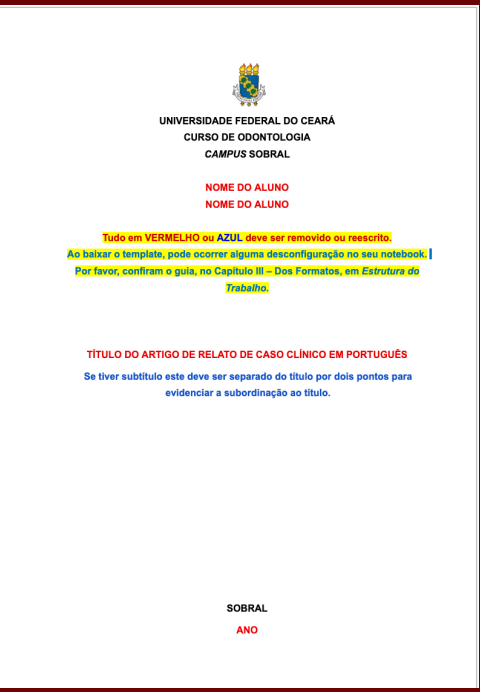
ATENÇÃO

Para atender às normas da UFC, é importante ir além da configuração básica dos templates e verificar detalhes específicos que não estão embutidos nos modelos. Reserve um tempo para ajustar cuidadosamente:

- Fonte e tamanho:** use tamanho 10 para citações longas, notas de rodapé e legendas. O texto principal deve permanecer com fonte tamanho 12, conforme as normas
- Recuo em citações:** citações diretas com mais de três linhas exigem recuo de **4 cm** a partir da margem esquerda
- Espaçamento:** utiliza-se **espaço simples** em citações longas, notas de rodapé, referências, legendas e ficha catalográfica. Os títulos das seções e subseções devem ser separados do texto por um espaço de 1,5 linha.
- Paginação:** a numeração começa apenas na primeira página da parte textual (geralmente a Introdução), no **canto superior direito**.
- Numeração progressiva:** as seções do texto (Introdução até Conclusão) devem ser numeradas com algarismos arábicos e limitadas a cinco níveis, seguindo a NBR 6024; itens como errata, agradecimentos, resumos e listas permanecem sem indicativo numérico

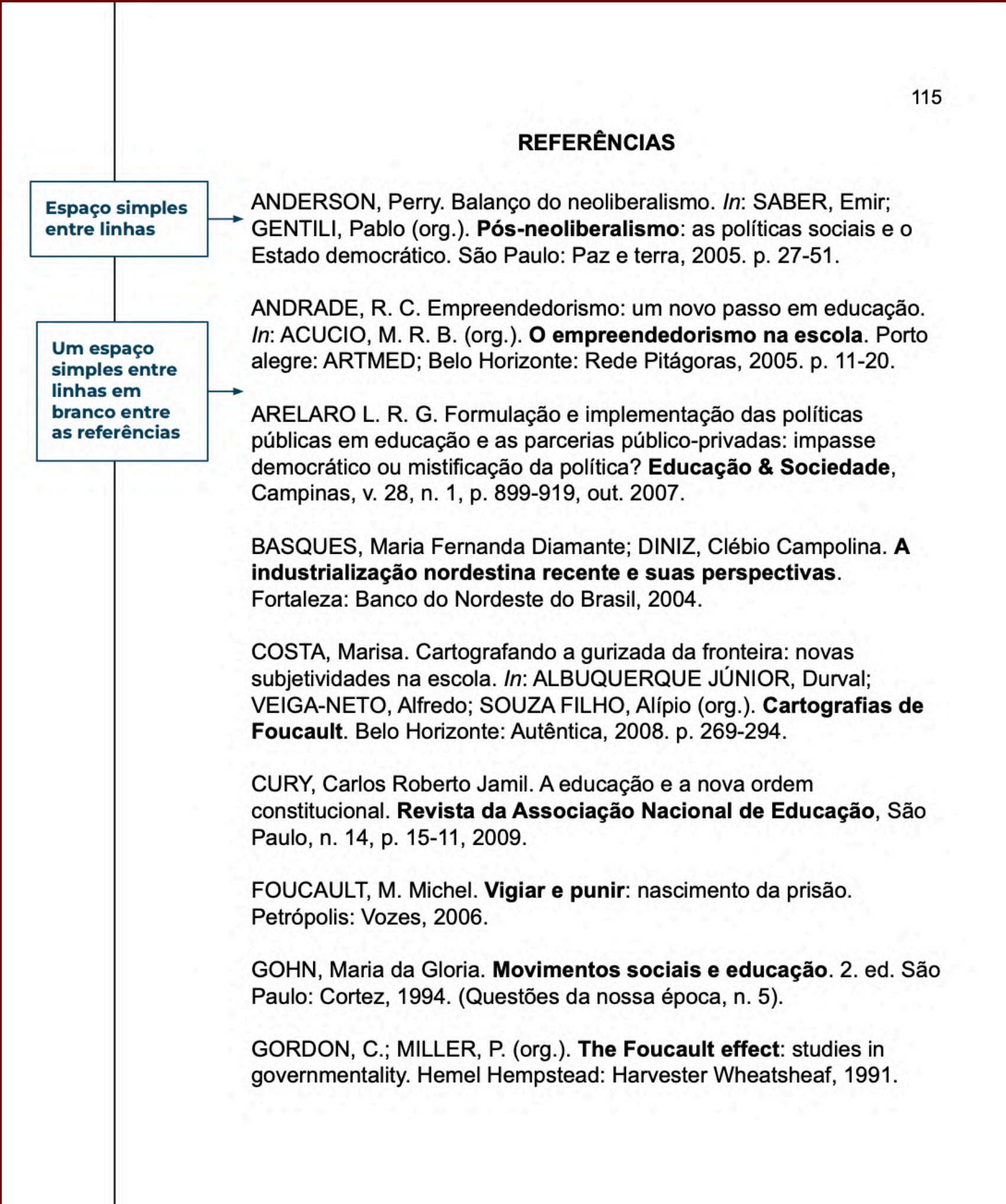
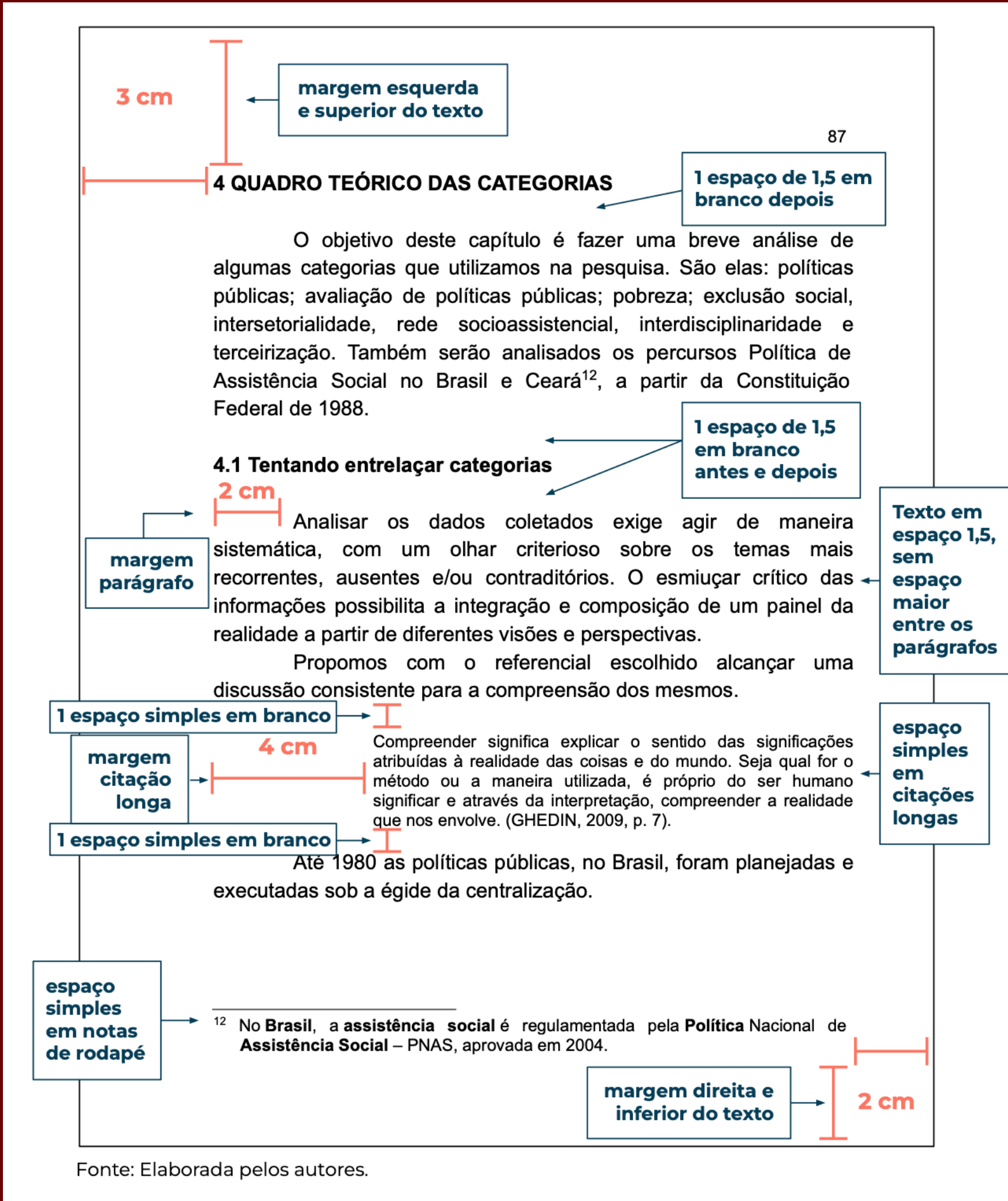
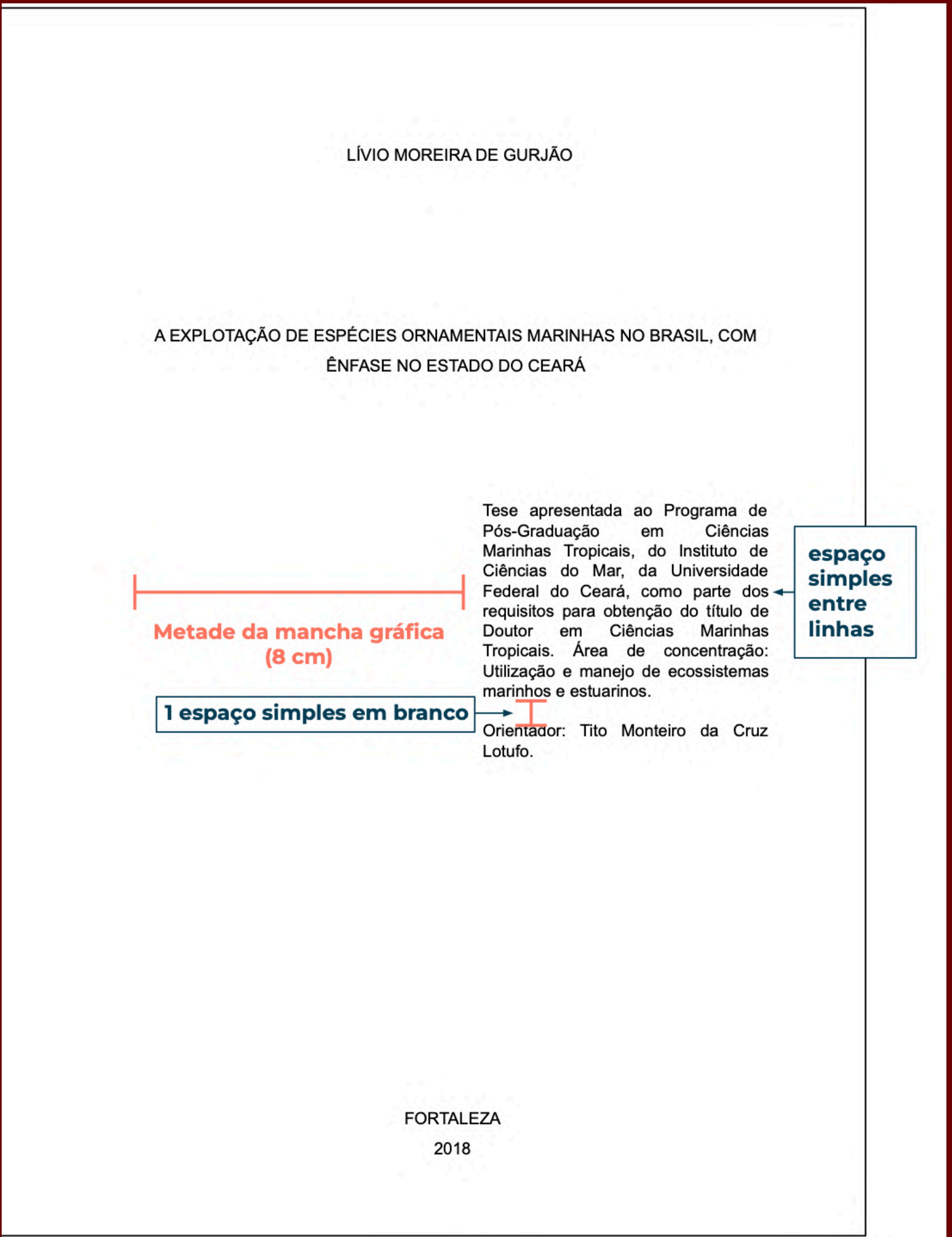
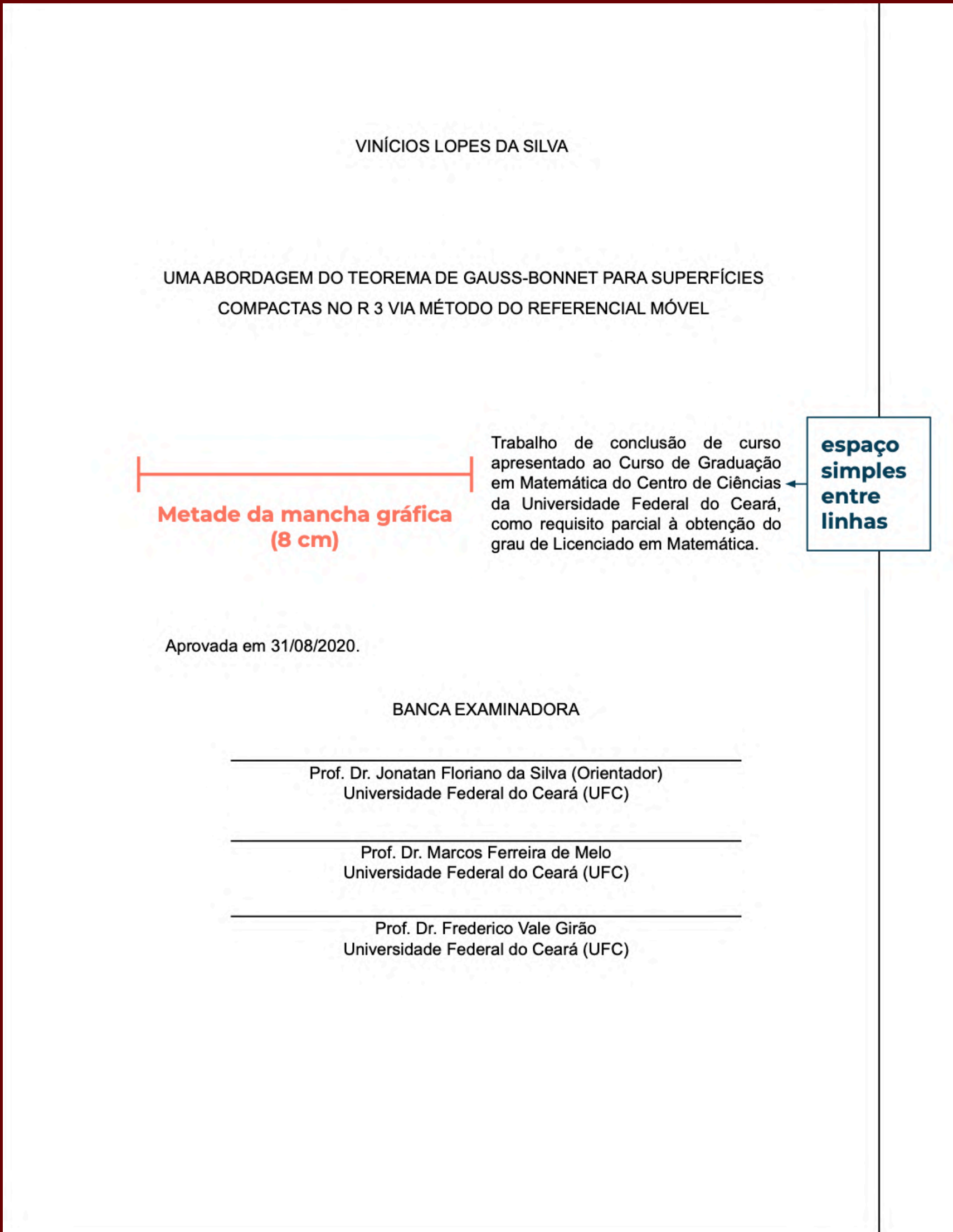
APRESENTAÇÃO GRÁFICA

EXEMPLOS



Ao baixar o template, pode ocorrer alguma desconfiguração no seu notebook. Por favor, confirmam o guia no Capítulo III – Dos Formatos, em *Estrutura do Trabalho*. Foram incluídas imagens extraídas do Guia de Normalização da UFC, a fim de auxiliar na conferência das normas.

OBS: Se você optar pelo formato tradicional, a recomendação é seguir as orientações da Biblioteca da UFC. O link para o template está disponível no capítulo **Documentos de Apoio – Biblioteca Universitária/UFC**.



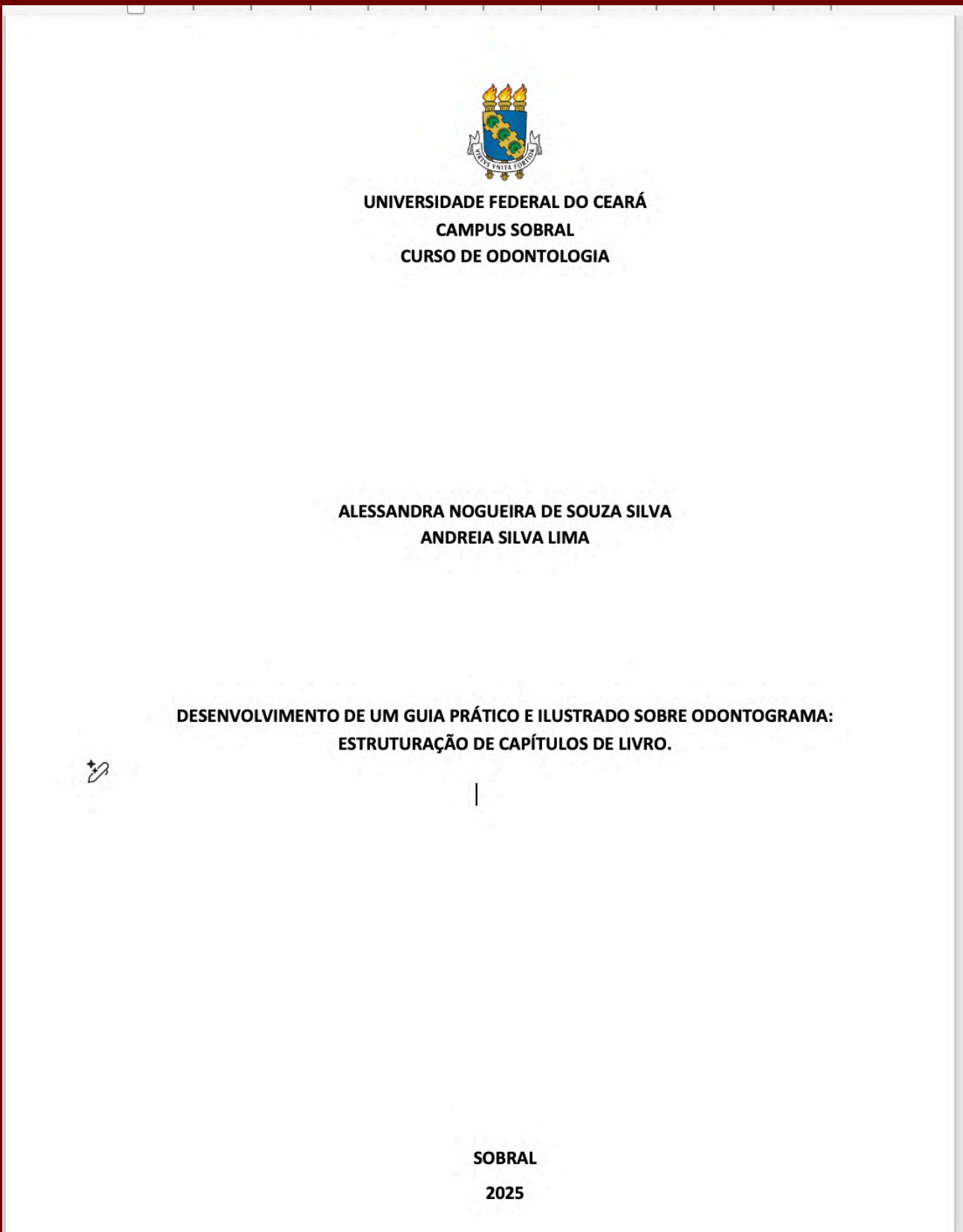
ESTRUTURA DO TRABALHO

A obra em formato alternativo deve apresentar os elementos pré-textuais, textuais e pós-textuais tradicionais, adaptados ao contexto de artigos:

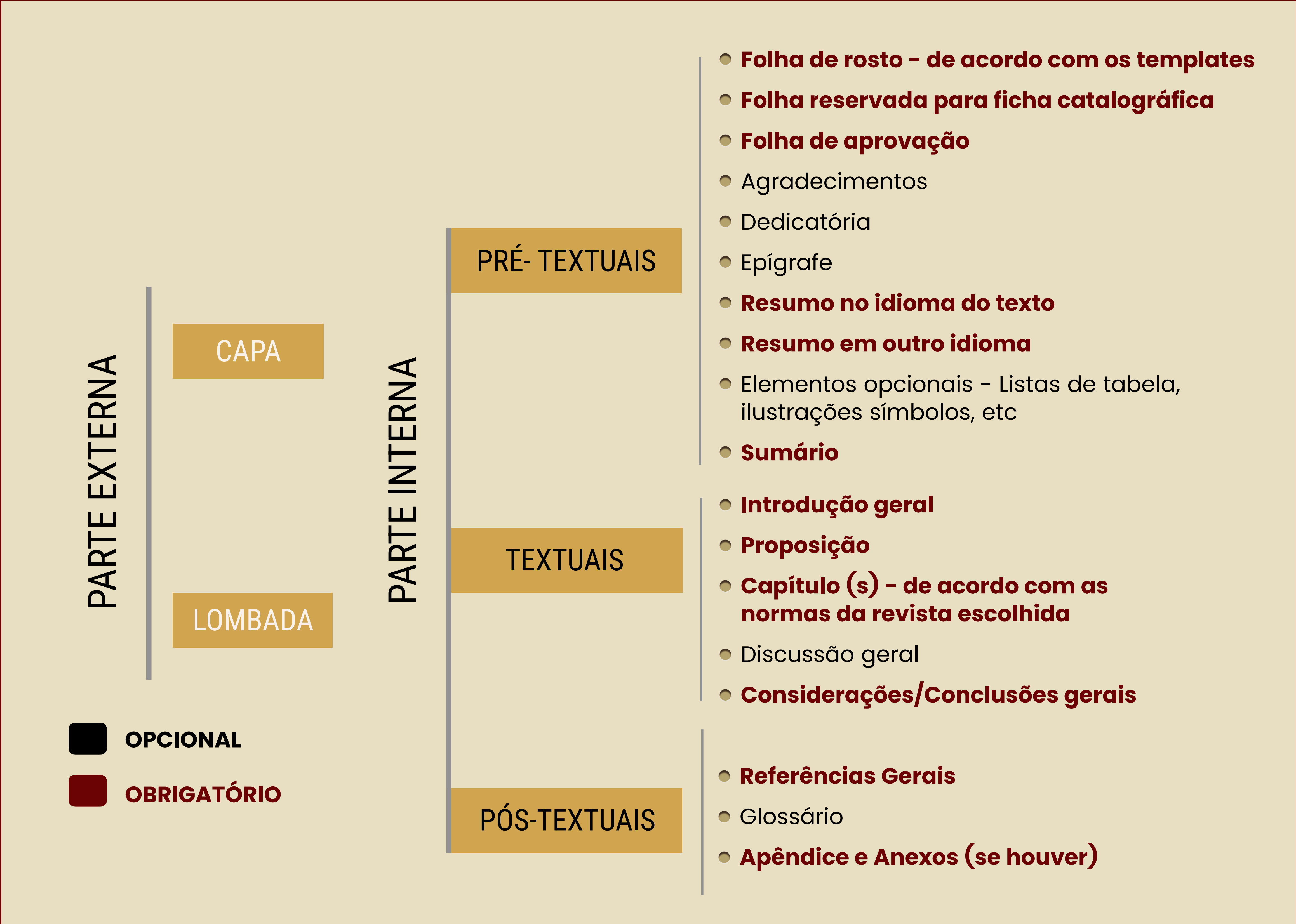
Pré-textuais: capa com nome da instituição, autor, título, local e data; folha de rosto; página da ficha catalográfica; folha de aprovação; dedicatória, agradecimentos e epígrafe (opcionais); resumo em português (250–500 palavras) e abstract em inglês; listas de siglas, ilustrações, tabelas, símbolos e abreviaturas (opcionais); e sumário.

Textuais – introdução geral; proposição com os objetivos; capítulo que identifique o formato adotado, o periódico; o título e os autores, seguidos da cópia do artigo de acordo com as normas, numerado; discussão geral (opcional) relacionando o capítulo; e conclusão geral, sem apresentar dados novos.

Pós-textuais – referências gerais (apenas obras citadas na introdução e discussão geral), bibliografia, glossário (opcionais), apêndices e anexos (caso o formato exija).



Estrutura do trabalho de conclusão de curso de odontologia – UFC Sobral



ESTRUTURA DO TRABALHO

EXEMPLOS



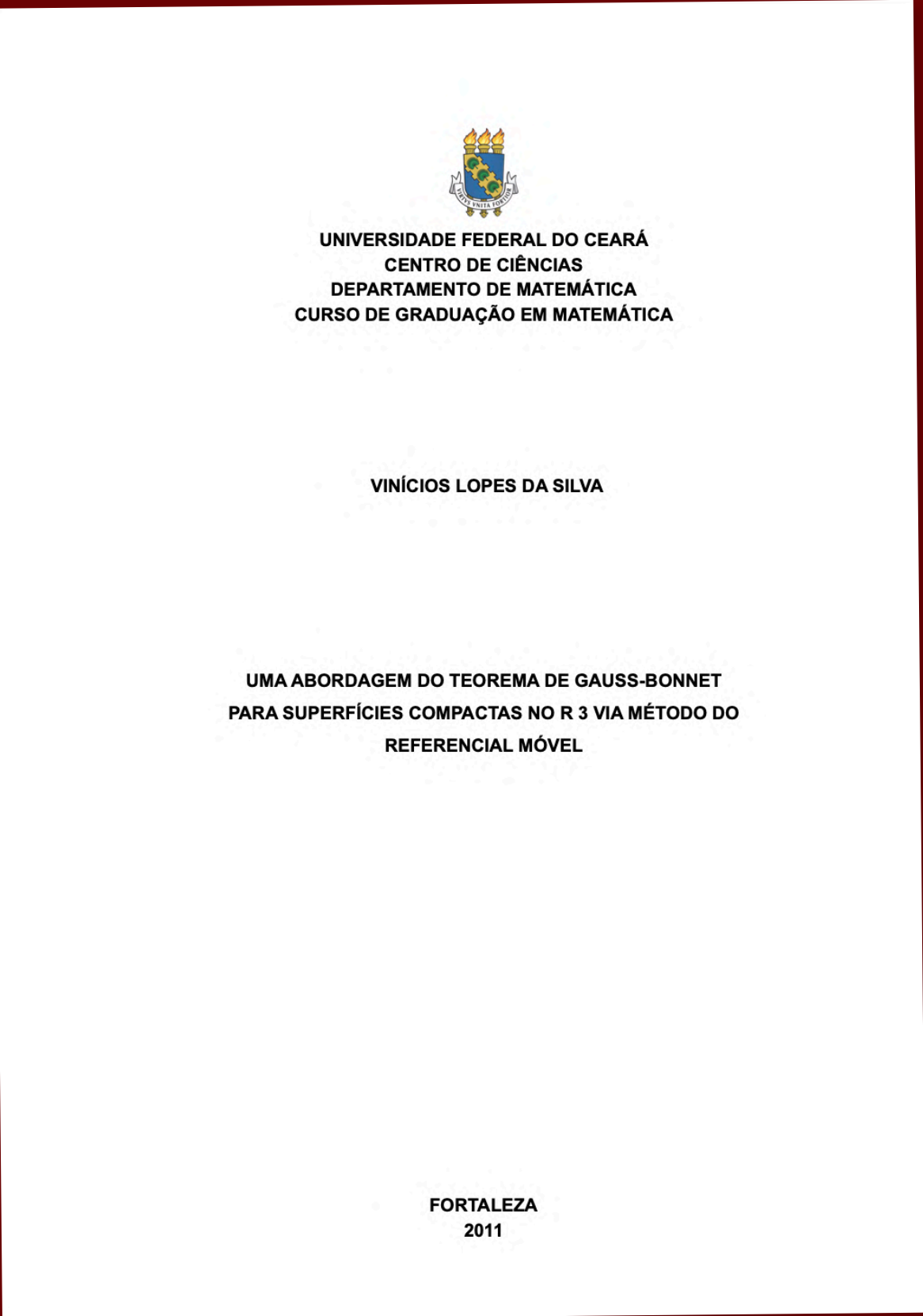
OPCIONAL



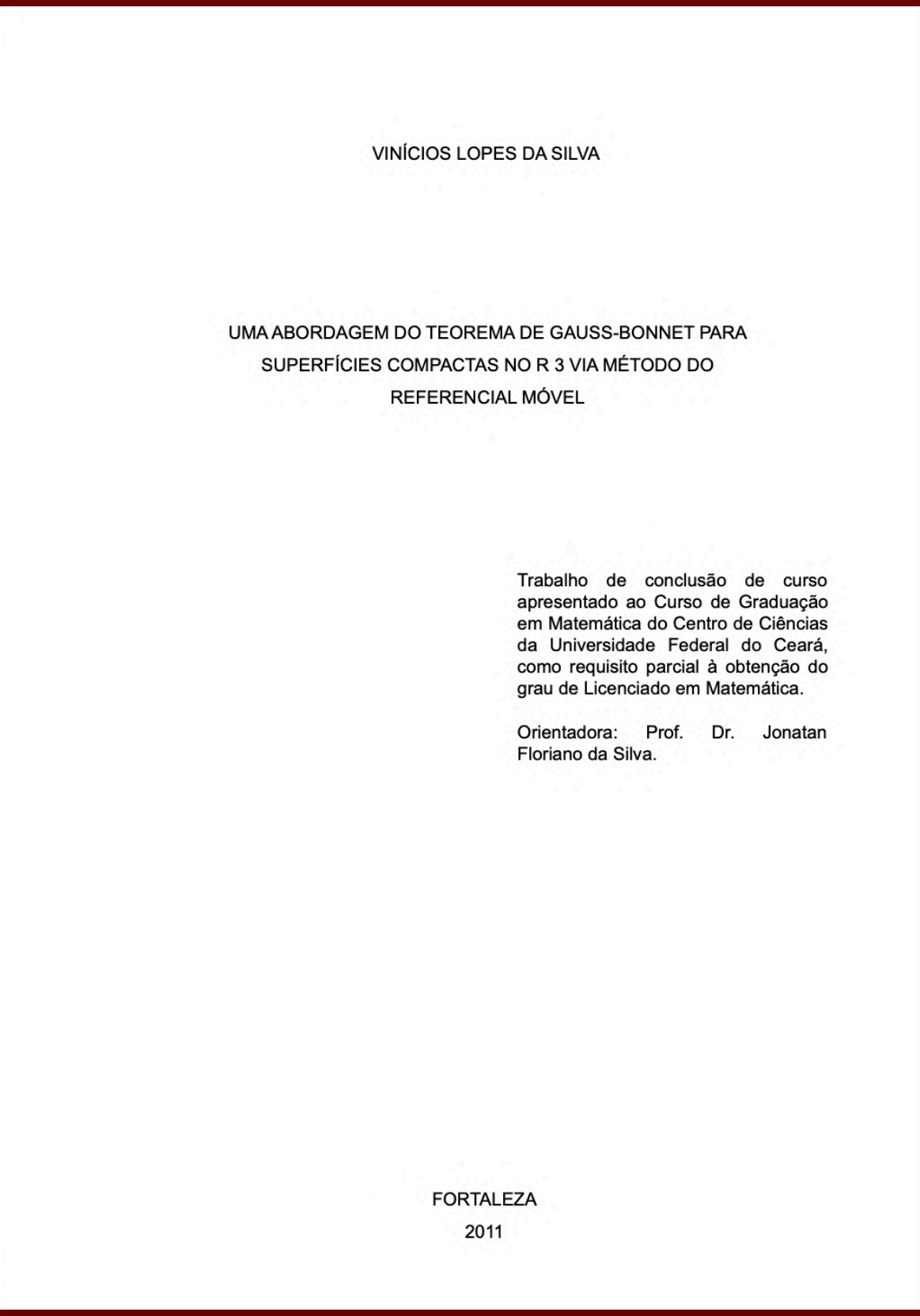
OBRIGATÓRIO



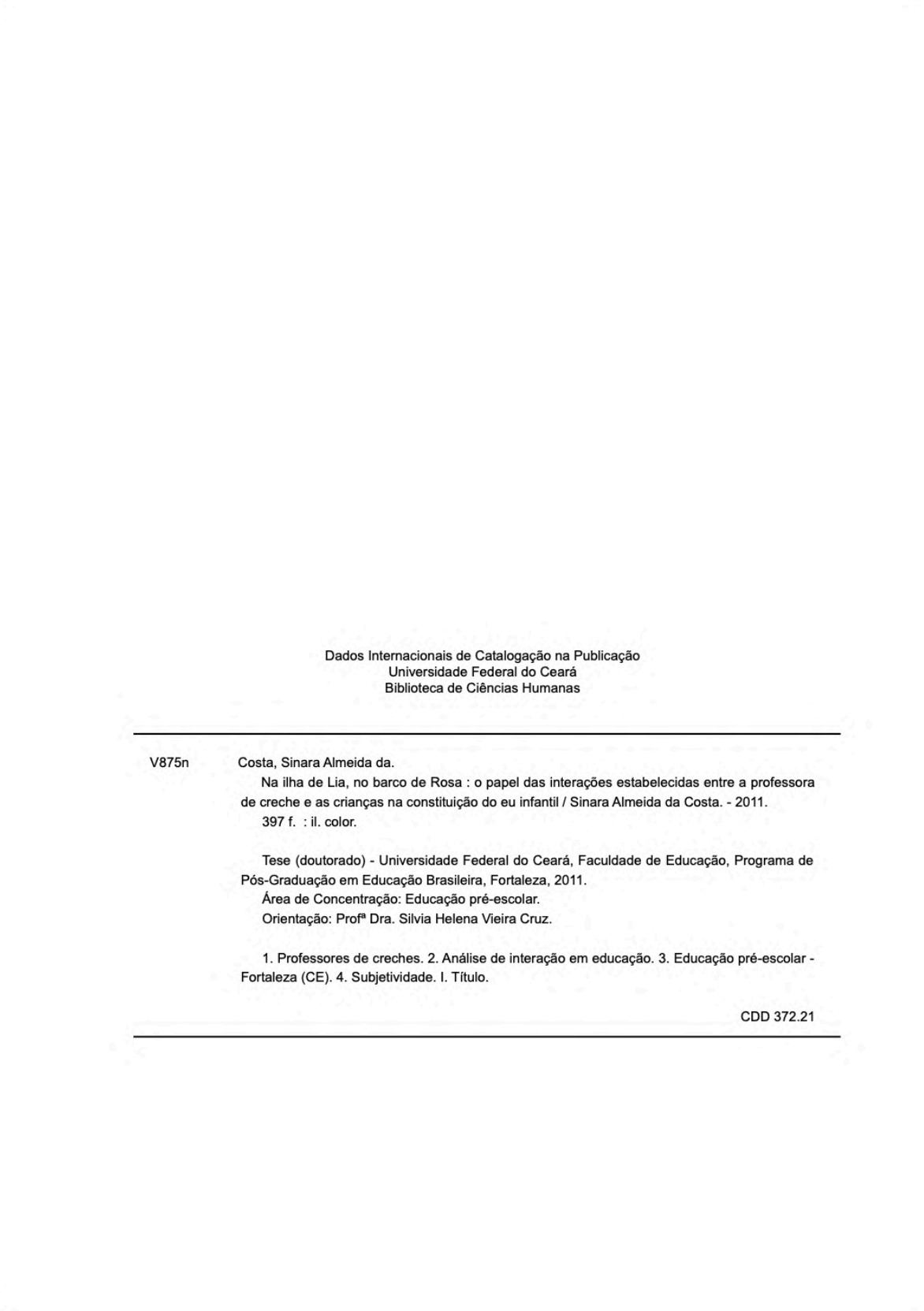
CAPA



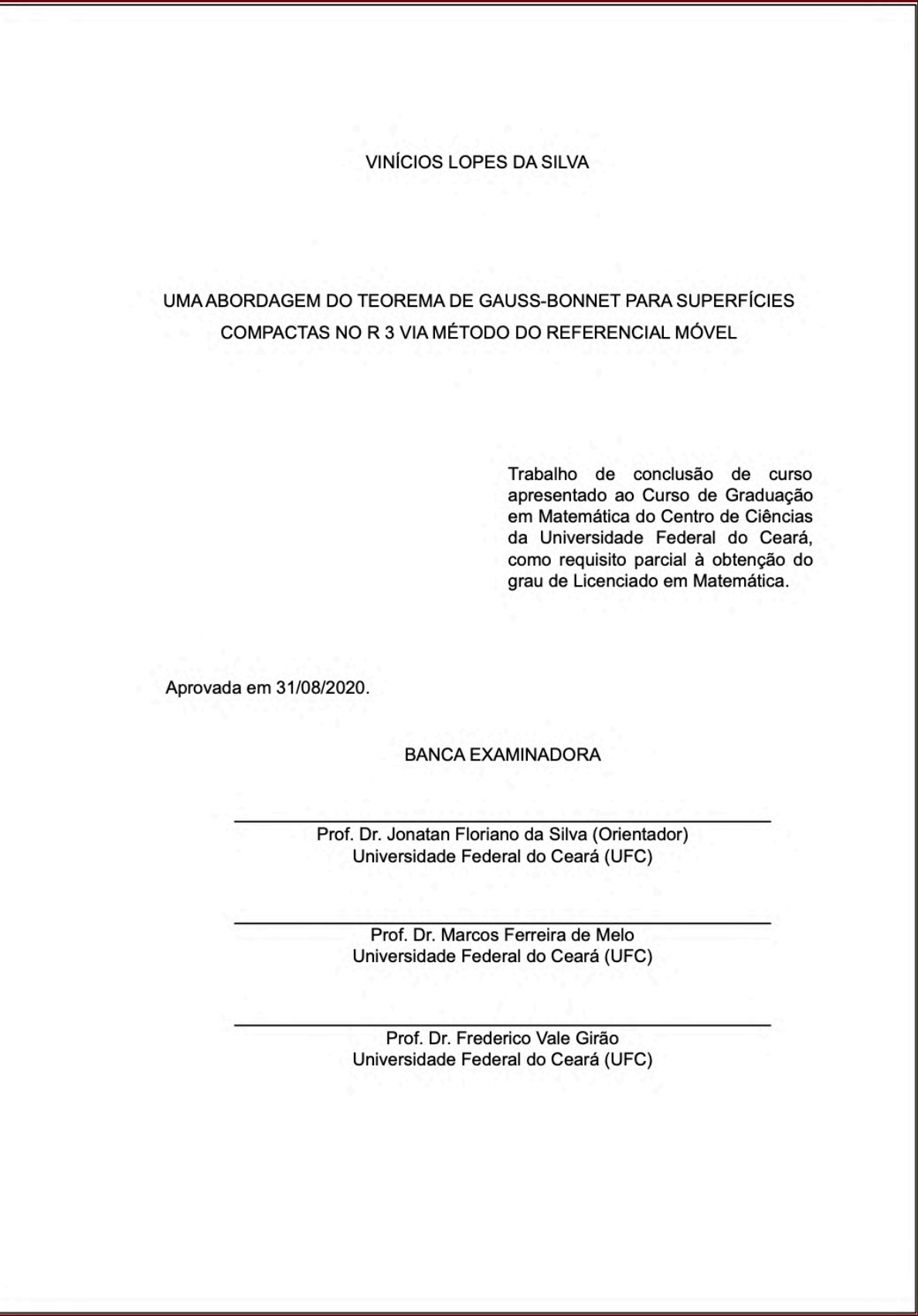
FOLHA DE ROSTO



VERSO DA FOLHA DE ROSTO



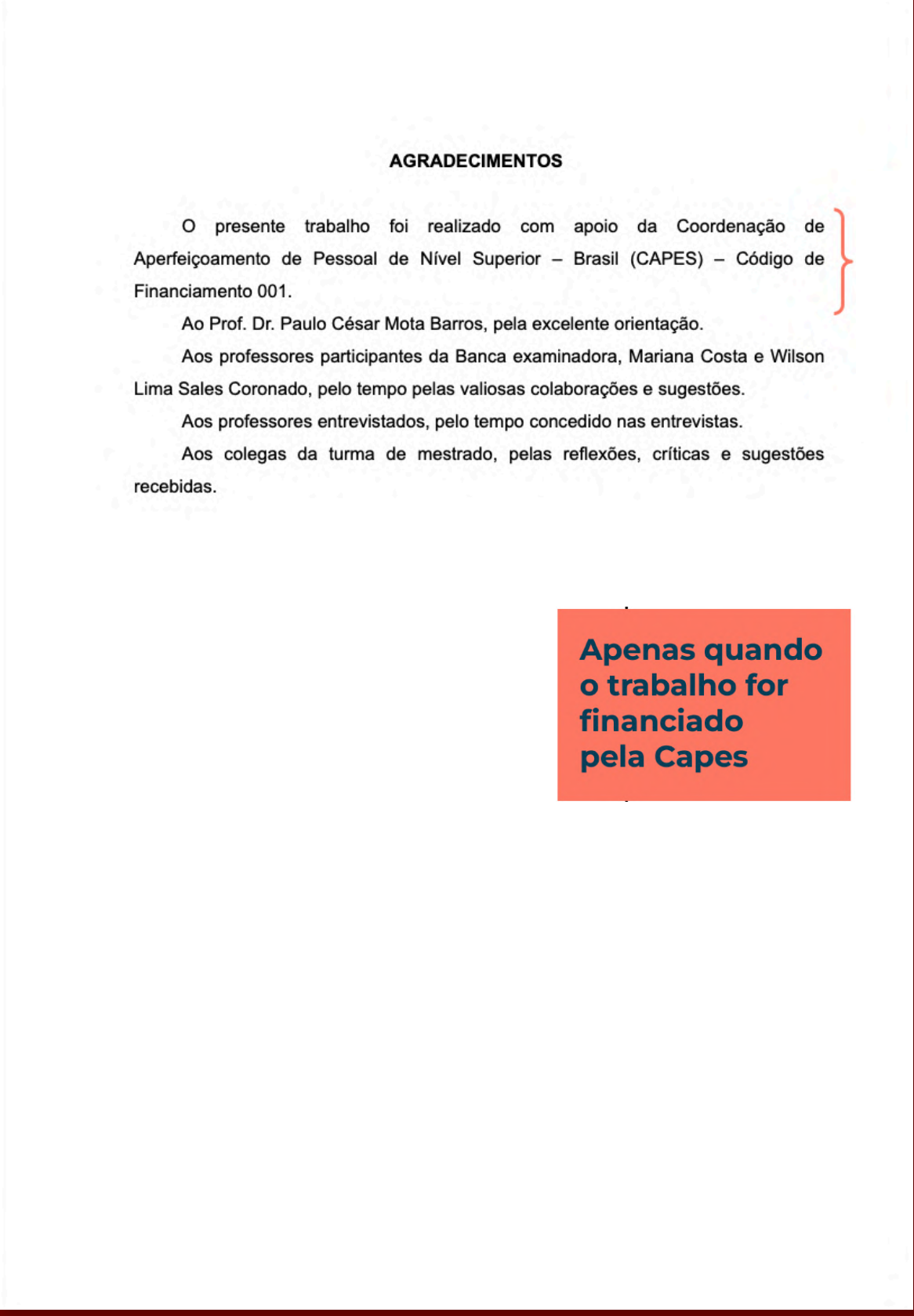
FOLHA DE APROVAÇÃO



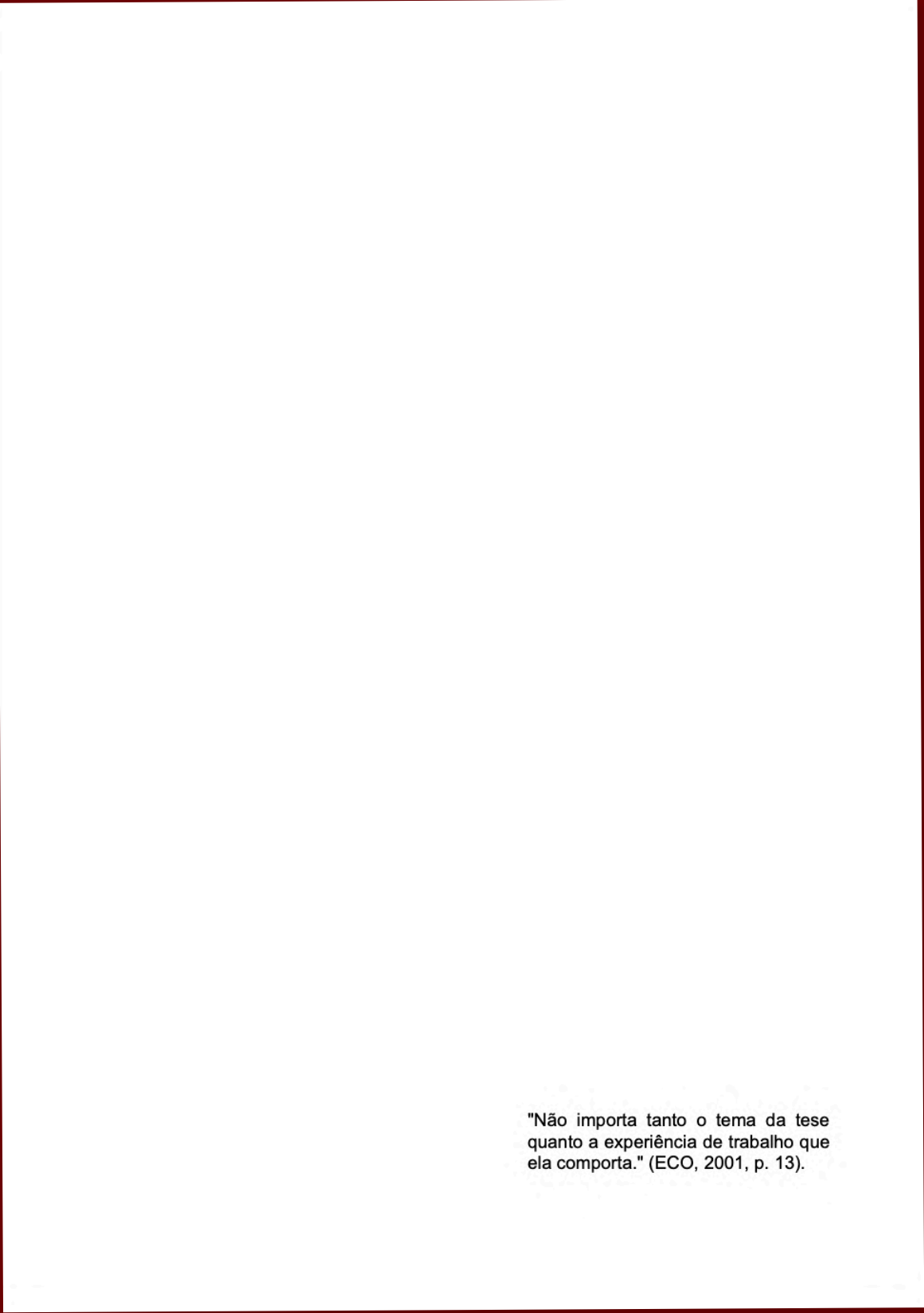
DEDICATÓRIA



AGRADECIMENTOS



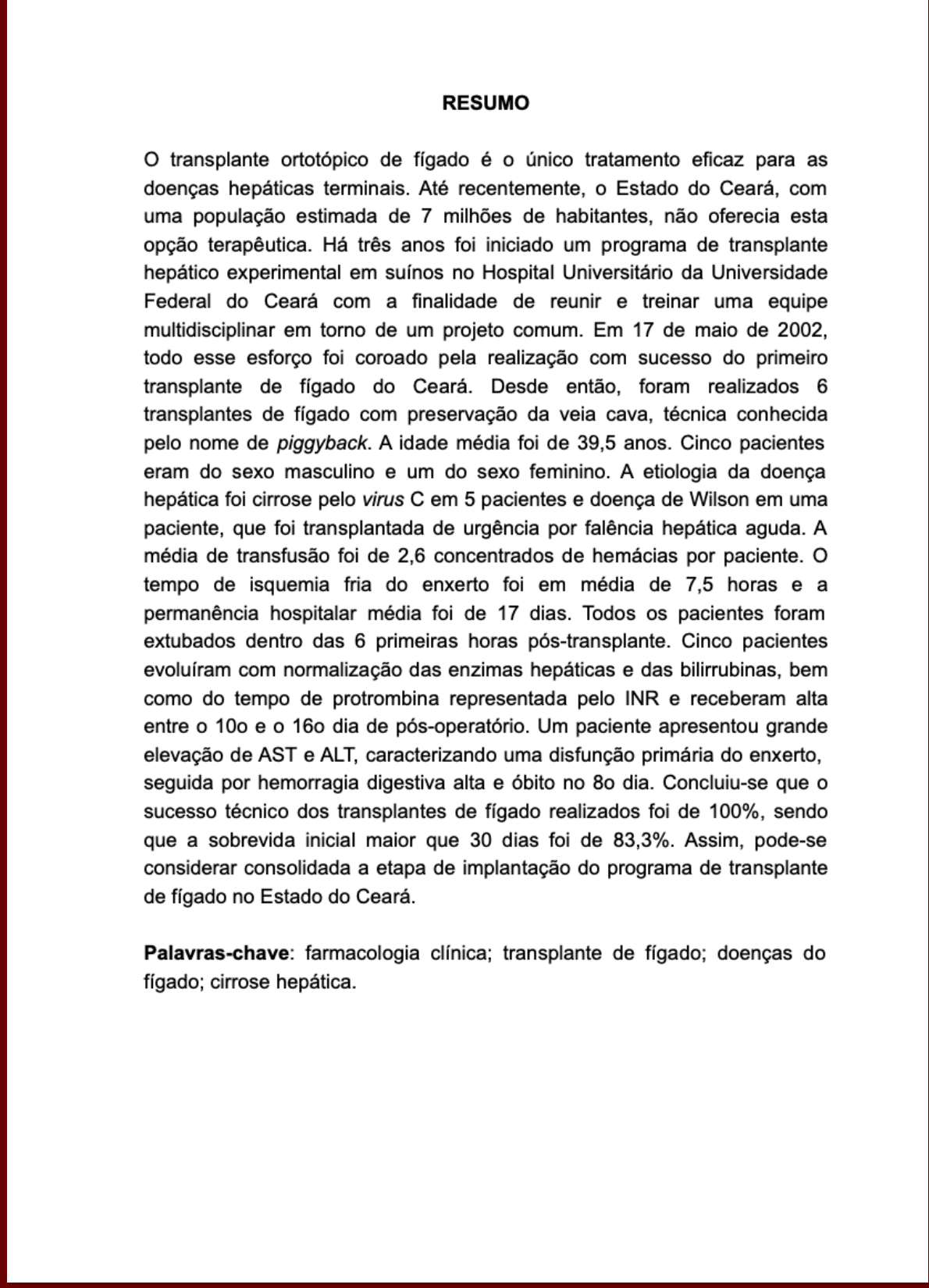
EPÍGRAFE COM 3 LINHAS



EPÍGRAFE COM MAIS DE 3 LINHAS



RESUMO



ESTRUTURA DO TRABALHO

EXEMPLOS  OPCIONAL

 OBRIGATÓRIO



RESUMO EM OUTRO IDIOMA

ABSTRACT	
The orthologic liver transplantation is the only effective treatment for the end-stage liver diseases. The state of Ceará, with a population of about seven million inhabitants did not offer, until recently, this therapeutic modality. In 1999 an experimental liver transplantation program in pigs was initiated in the University Hospital of the Federal University of Ceará with the objective to group and train a multidisciplinary team in this procedure. On May 17th 2002, all these efforts were rewarded with the successful fulfillment of the first liver transplantation. Since then were realized six liver transplants with inferior caval vein preservation, a technical variant called piggyback. The patients average age was 39.5 years and five of the recipients were men. The etiology of the liver failure was virus C cirrhosis in five patients and Wilson's disease in one. This patient had a clinical presentation of acute hepatic failure and priority for transplantation. There were an average of 2.8 packed red blood cells per patient, the graft cold ischemia time was in average 7.5 hours and the mean hospitalization time 17 days. All patients were weaned from ventilation until six hours of post transplant. Five patients presented normalization of the hepatic transaminases and bilirubins as well as the prothrombin time and left the hospital between the 10th and 16th day. One patient had an acute increased in hepatic enzymes, characterizing a primary graft dysfunction, and presented variceal and diffused bleeding, dying at the 9th post operative day. Concluded that there was a 100% technical success, and an initial survival (more than 30 days) of 83.3%. After these successful results, the liver transplant program was consolidated as a therapeutic option in the State of Ceará.	
Keywords: clinical pharmacology; liver transplantation; diseases of the liver; cirrhosis of the liver.	

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

LISTA DE ILUSTRAÇÕES	
Figura 1 – Plântulas de feijão-de-corda	47
Figura 2 – Plântulas de soja	48
Gráfico 1 – Valores médios de acesso à plântula (AP) de feijão-de-corda .	61
Gráfico 2 – Valores médios de acesso à plântula (AP) de soja	72

LISTA DE GRÁFICOS

LISTA DE GRÁFICOS	
Gráfico 1 – Plântulas de soja	47
Gráfico 2 – Plântulas de feijão-de-corda	48
Gráfico 3 – Valores de variância de soja	58
Gráfico 4 – Valores de variância de feijão-de-corda encontrado em Pentecoste, nas safras de 2015 e 2016	58
Gráfico 5 – Meios de acesso à plântula (AP) de soja	61
Gráfico 6 – Meios de acesso à plântula (AP) de feijão-de-corda	68

LISTA DE TABELAS

LISTA DE TABELAS	
Tabela 1 – Composição, classificação e fabricante do pino intra-radicular Reforpost Fibra de Vidro.....	20
Tabela 2 – Composição, classificação e fabricante do adesivo e cimento resinoso: Single Bond 2 + RelyX CRA	24
Tabela 3 – Composição, classificação e fabricante do adesivo e cimento resinoso: ED Primer + Panavia 21	24
Tabela 4 – Composição, classificação e fabricante do cimento resinoso: RelyX Unicem	24
Tabela 5 – Resultados da resistência de união média com seus respectivos desvio-padrão nos terços das raízes para todos os cimentos utilizados	24
Tabela 6 – Análise de Variância (ANOVA) para comparação da resistência de união entre os terços (cervical, médio e apical), utilizando Panavia 21 como cimento	24
Tabela 7 – Análise de Variância (ANOVA) para comparação da resistência de união entre os terços (cervical, médio e apical), utilizando RelyX CRA/Single Bond 2 como cimento	33
Tabela 8 – Análise de Variância (ANOVA) para comparação da resistência de união entre os terços (cervical, médio e apical), utilizando RelyX Unicem como cimento	37

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS	
ABNT	Associação Brasileira de Normas Técnicas
CNPq	Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico
IBICT	Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia
ISBN	International Standard Book Number
MEC	Ministério da Educação e Cultura
TCC	Trabalho de Conclusão de Curso
UFC	Universidade Federal do Ceará
UNESCO	United Nations Educational, Scientific and Cultural Organization

LISTA DE SÍMBOLOS

LISTA DE SÍMBOLOS	
\$	Dólar
%	Porcentagem
£	Libra
¥	Iene
€	Euro
§	Seção
©	Copyright
®	Marca registrada
∞	Infinito
α	Alfa
β	Beta

SUMÁRIO

SUMÁRIO	
1. INTRODUÇÃO GERAL	6
2. PROPOSIÇÃO/OBJETIVO GERAL	8
3. CAPÍTULO	
3.1 - Facetas de resina composta no manejo da pigmentação dentária induzida por tetraciclina: Relato de Caso	9
3.1.1 - <i>Resumo</i>	10
3.1.2 - <i>Abstract</i>	10
3.1.3 - <i>Resumen</i>	11
3.1.4 - <i>Introdução</i>	12
3.1.5 - <i>Detalhamento do caso</i>	13
3.1.6 - <i>Discussão</i>	15
3.1.7 - <i>Considerações finais</i>	17
4. CONSIDERAÇÕES GERSIAS	18
REFERÊNCIAS	19
ANEXOS	21
APÊNDICE	22

CONSIDERAÇÕES GERAIS

CONSIDERAÇÕES GERAIS	
 O uso indevido de tetraciclina causa danos aos dentes dos pacientes, especialmente durante a primeira infância. Por isso, médicos e dentistas devem alertar os pacientes sobre os potenciais danos causados pelo uso inadequado desse antibiótico. Para aqueles que já apresentam dentes manchados por tetraciclina, o tratamento restaurador com resina composta surge como uma opção que satisfaz tanto a estética quanto a função, com um custo inferior às restaurações indiretas em cerâmica. O tratamento bem-sucedido não apenas melhorou a aparência dentária do paciente, mas também teve um impacto positivo em sua autoestima e confiança.	

REFERÊNCIAS GERAIS

REFERÊNCIAS	115
ANDERSON, Perry. Balanço do neoliberalismo. In: SABER, Emir; GENTILI, Pablo (org.). Pós-neoliberalismo: as políticas sociais e o Estado democrático . São Paulo: Paz e terra, 2005. p. 27-51.	
ANDRADE, R. C. Empreendedorismo: um novo passo em educação. In: ACUCIO, M. R. B. (org.). O empreendedorismo na escola . Porto alegre: ARTMED; Belo Horizonte: Rede Pitágoras, 2005. p. 11-20.	
ARELARO L. R. G. Formulação e implementação das políticas públicas em educação e as parcerias público-privadas: impasse democrático ou mistificação da política? Educação & Sociedade , Campinas, v. 28, n. 1, p. 899-919, out. 2007.	
BASQUES, Maria Fernanda Diamante; DINIZ, Clébio Campolina. A industrialização nordestina recente e suas perspectivas . Fortaleza: Banco do Nordeste do Brasil, 2004.	
COSTA, Marisa. Cartografando a gurizada da fronteira: novas subjetividades na escola. In: ALBUQUERQUE JÚNIOR, Durval; VEIGA-NETO, Alfredo; SOUZA FILHO, Alípio (org.). Cartografias de Foucault . Belo Horizonte: Autêntica, 2008. p. 269-294.	
CURY, Carlos Roberto Jamil. A educação e a nova ordem constitucional. Revista da Associação Nacional de Educação , São Paulo, n. 14, p. 15-11, 2009.	
FOUCAULT, M. Michel. Vigiar e punir : nascimento da prisão. Petrópolis: Vozes, 2006.	
GOHN, Maria da Glória. Movimentos sociais e educação . 2. ed. São Paulo: Cortez, 1994. (Questões da nossa época, n. 5).	

SUMÁRIO

Ressaltamos que, independentemente das normas específicas de cada periódico (descritas no Capítulo III desta Resolução), o sumário deve contemplar, obrigatoriamente, as seções **Introdução Geral, Objetivos Gerais, Considerações Finais/Gerais e Referências no estilo ABNT**. Isso assegura a adequada contextualização do trabalho, a clareza quanto às metas propostas e o cumprimento das normas institucionais da UFC.

O sumário deve ser elaborado conforme a disposição das seções exigidas pela revista selecionada para a submissão do artigo, seja ele de **revisão de literatura, pesquisa científica concluída, relato de caso clínico concluído, relato de experiência ou patente**. No caso de **livro ou capítulo de livro**, o sumário deverá seguir as determinações da editora escolhida e o formato definido pelos autores.

No capítulo deve ser descrito o máximo de informação sobre o artigo, principalmente se este envolve necessidade de aprovação em comitê de ética. As subdivisões devem seguir as normas da revista escolhida.

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO GERAL.....6

2. PROPOSIÇÃO/OBJETIVO GERAL.....8

3. CAPÍTULO

3.1 - Facetas de resina composta no manejo da pigmentação dentária induzida por tetraciclina: Relato de Caso.....9

3.1.1 - Resumo.....10

3.1.2 - Abstract.....10

3.1.3 - Resumen.....11

3.1.4 - Introdução12

3.1.5 - Detalhamento do caso13

3.1.6 - Discussão.....15

3.1.7 - Considerações finais.....17

4. CONSIDERAÇÕES GERAIS.....18

REFERÊNCIAS.....19

ANEXOS.....21

APÊNDICE.....22

CAPÍTULO

Este trabalho está fundamentado na Resolução que regula o Trabalho de Conclusão de Curso do curso de Odontologia da Universidade Federal do Ceará - *campus* Sobral em atendimento ao Art. 12, da Resolução Nº CNE/CES 3, publicada no DOU de 04 de março de 2002. Será apresentado no formato alternativo de artigo **RELATO DE CASO CLÍNICO CONCLUÍDO**, de acordo com o Capítulo III, **Art. 8º**, da referida Resolução.

O presente relato de caso faz parte de um Projeto Integrado/Macroprojeto longitudinal prospectivo de relatos de casos clínicos, referente aos atendimentos realizados no Grupo de Estudos em Dentística (GED) da Universidade Federal do Ceará (UFC), *campus* Sobral, o qual foi aceito pelo Comitê de Ética com parecer de nº4.750.328 (CAAE: 47500721.6.0000.5053).]

“Facetas de resina composta no manejo da pigmentação dentária induzida por tetraciclina: Relato de Caso”, com título sugerido em inglês: “Composite resin veneers in the management of tetracycline-induced dental pigmentation: Case Report.

O artigo segue as normas de publicação do periódico “Revista Eletrônica Acervo Saúde”. ISSN 2178-2091 (Anexo B).

Autores:

Jefferson Rodrigues Sousa, Glória Maria Teles Campos, Francisco Vitor Correia da Silva, Celiane Mary Carneiro ~~Tapeky~~, ~~Nayara~~ Lima Mendes, Nayara de Oliveira Souza.

REFERÊNCIAS GERAIS

As Referências Gerais são apenas as fontes usadas na **parte geral do TCC**

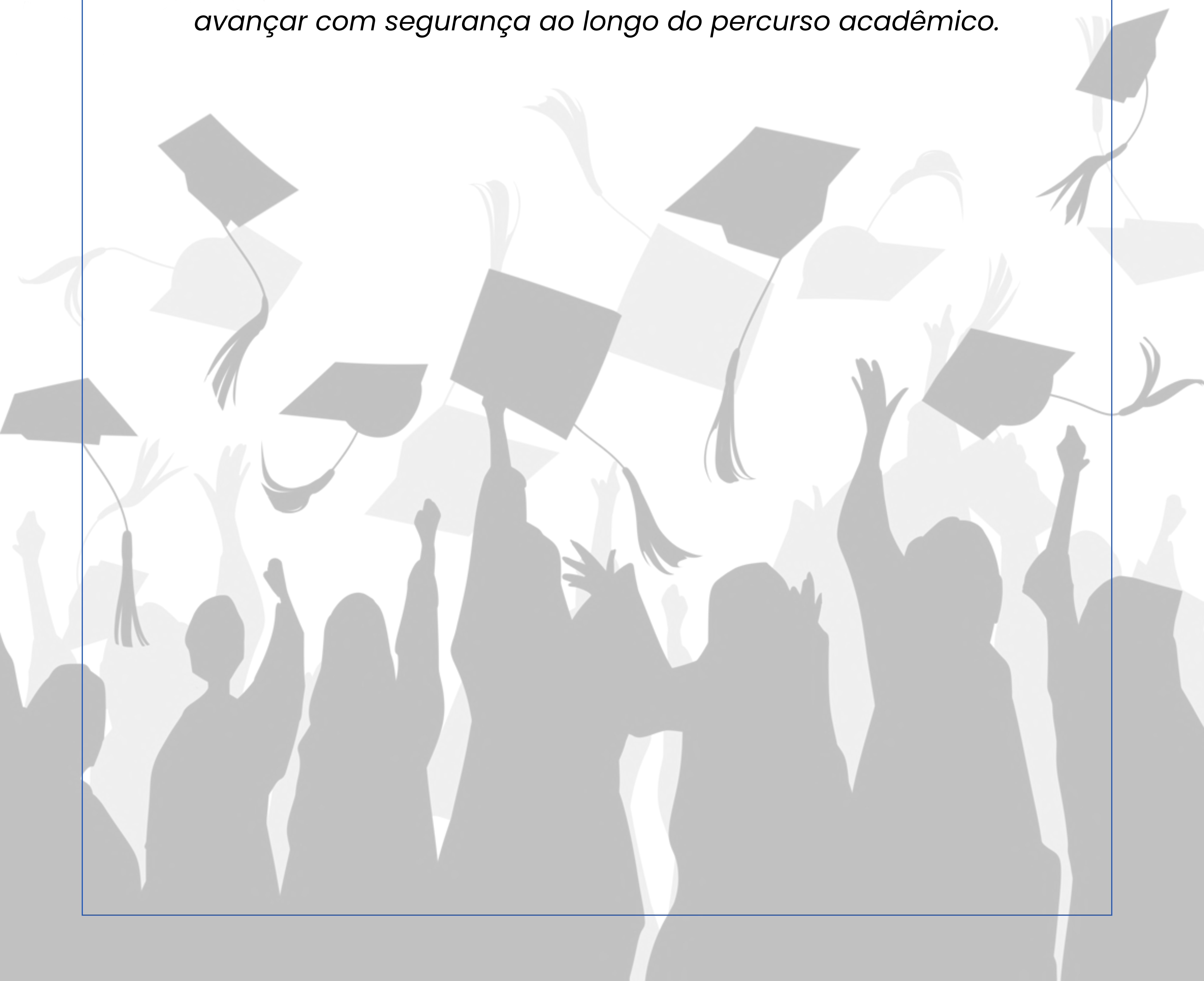
Introdução geral

- Objetivos
- Discussão geral (se houver)
- Considerações finais
- Elas **não** incluem as referências que aparecem dentro do **CAPÍTULO** (onde fica o artigo).

Cada capítulo já tem sua própria lista de referências, seguindo as normas da revista. Por isso, **não se repete** essas referências na lista geral.

CAPÍTULO IV - DOS ALUNOS

Aqui, você compreende a dinâmica do seu percurso dentro do processo do TCC. Prazos, entregas e participação tornam-se passos essenciais, que mantêm o ritmo estável e permitem avançar com segurança ao longo do percurso acadêmico.

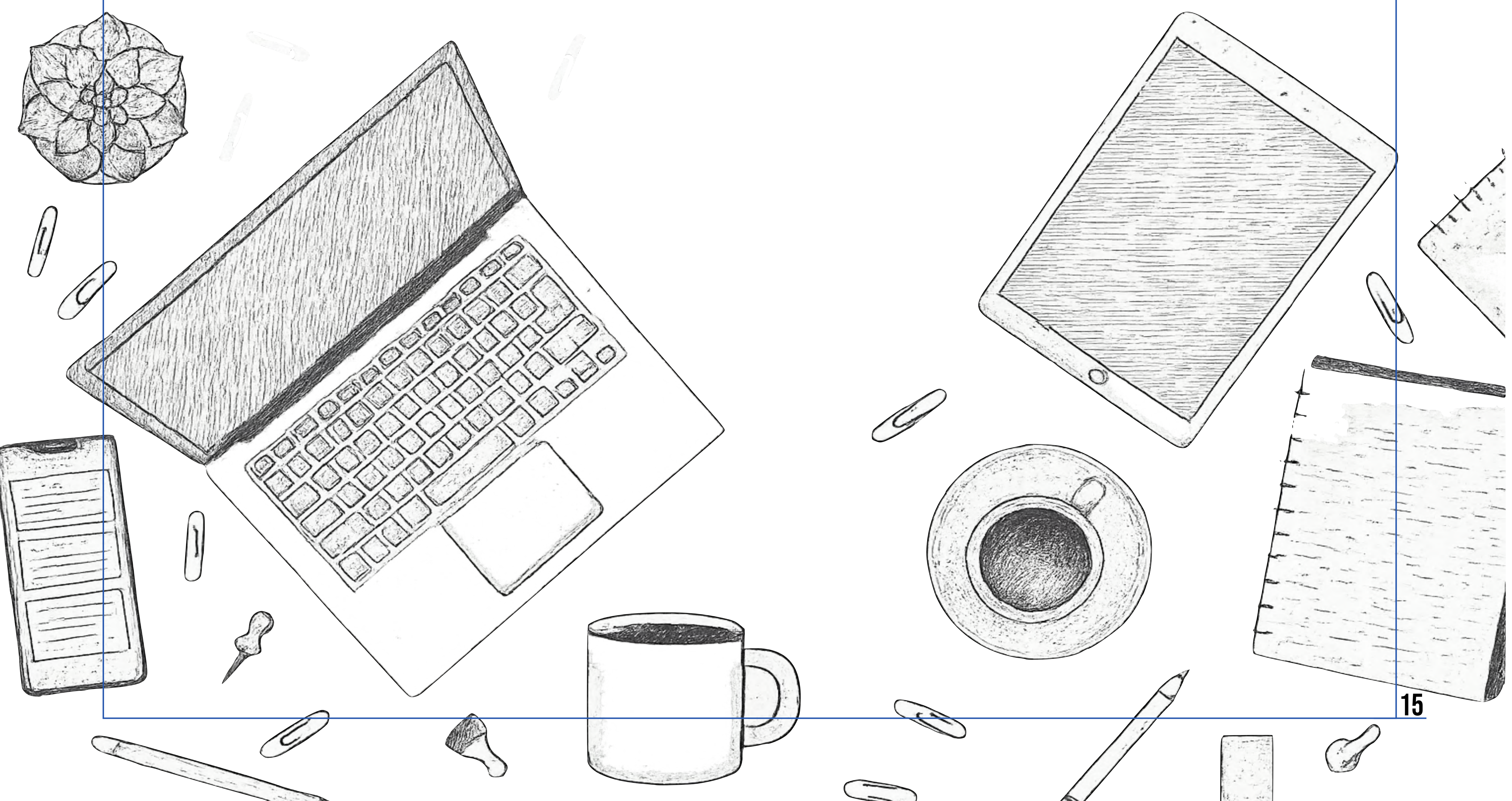


CAPÍTULO IV - DOS ALUNOS

Art. 7º – Para o desenvolvimento dos Trabalhos de Conclusão de Curso, os alunos deverão observar as seguintes disposições:

- I** – Apresentar à Comissão de Trabalho de Conclusão de Curso, o formulário específico ([Ficha de Cadastro de TCC](#)), devidamente preenchido e assinado pelo professor orientador, conforme calendário previamente divulgado.
- II** – Enviar, com a **antecedência de 15 dias**, cópia do TCC para os membros da banca examinadora.
- III** – Cumprir as normas e prazos estabelecidos pela Comissão de Trabalho de Conclusão de Curso.
- IV** – Participar obrigatoriamente dos encontros de orientação, conforme calendário estipulado pelo professor orientador.

Art. 8º – Recomenda-se a presença dos alunos concludentes nas sessões públicas de apresentação do TCC.



CAPÍTULO V - DO PROFESSOR ORIENTADOR



Assim como em uma corrida é necessário um guia técnico, no TCC o orientador cumpre esse papel.

Neste capítulo, é possível encontrar as funções de quem ajuda a ajustar o ritmo, corrigir o trajeto e manter a direção adequada rumo à conclusão.



CAPÍTULO V - DO PROFESSOR ORIENTADOR

Art. 9º – Para ocupar a função de professor orientador do TCC, o **docente deverá integrar o quadro efetivo do Curso de Odontologia da UFC – campus Sobral.**

Parágrafo Único – A coorientação poderá ser exercida por profissionais com, no mínimo, título de graduação e atuação notória e relevante no trabalho, cuja colaboração seja considerada pertinente para o desenvolvimento do TCC.

Art. 10º – Cada professor efetivo poderá orientar até **quatro alunos por semestre.**

Art. 11º – Cada professor orientador deverá, obrigatoriamente, conferir os dados constantes na Ficha de Cadastro de TCC e assinar o documento.

Art. 12º – Cabe ao professor orientador atentar para o cumprimento dos prazos relativos ao cadastramento do TCC, à definição da banca examinadora e ao dia e horário da apresentação/defesa do trabalho.

Parágrafo único. O acadêmico poderá solicitar a substituição do trabalho e orientador à comissão de TCC, mediante documento devidamente justificado.

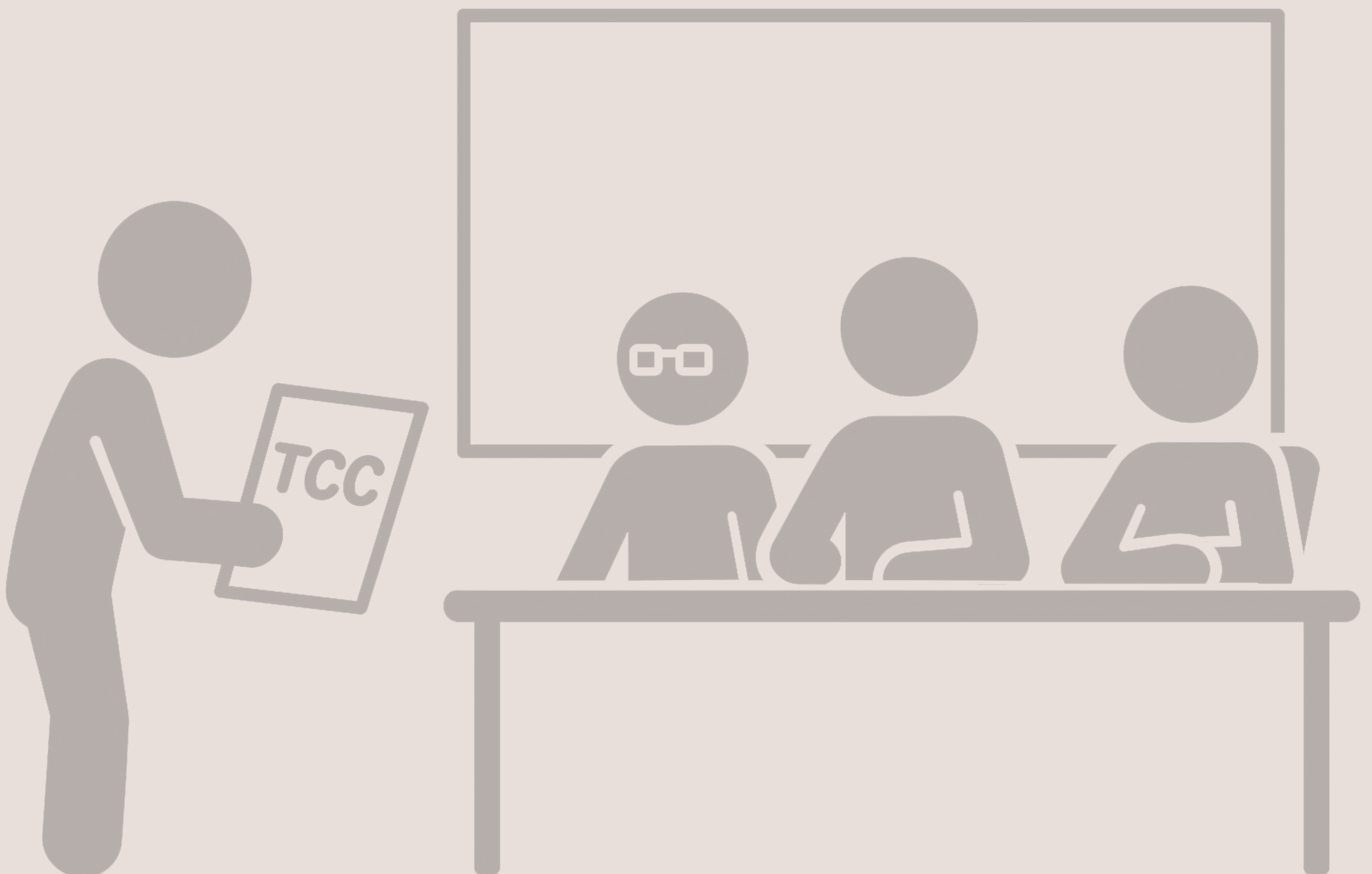


O **coorientador** não necessita estar presente na defesa do TCC. A exigência é que colaboração seja considerada pertinente durante a construção do TCC.



CAPÍTULO VI – DA BANCA EXAMINADORA E DA DEFESA

A defesa representa o momento mais intenso do processo, quando o aluno apresenta tudo o que percorreu. Aqui estão as orientações sobre banca, apresentação e avaliação – o momento em que se cruza a faixa final com clareza, preparo e confiança.



CAPÍTULO VI – DA BANCA EXAMINADORA E DA DEFESA

Art. 13º – Para a realização da apresentação, o professor orientador e o(s) aluno(s) deverão informar à comissão de TCC, no prazo estipulado no momento do agendamento da defesa, a composição da banca examinadora, bem como a data e o horário da defesa.

Art. 14º – O TCC deverá ser entregue à banca examinadora em formato escrito, em vias impressas e/ou em formato digital, conforme a preferência da banca, com antecedência mínima de 15 dias da apresentação oral.

Art. 15º – O TCC deverá ser apresentado a uma banca examinadora composta pelo professor orientador, obedecido o disposto no artigo 9º desta resolução, e por mais dois membros, previamente indicados pelo(s) autor(es) do trabalho.

§ 1º Na existência de coorientador, este poderá fazer parte da Banca Examinadora como quarto membro.

§ 2º A banca examinadora será composta preferencialmente por professores pertencentes ao quadro de docente da UFC, admitindo-se a participação de membro externo, que poderá ser um professor ou outro profissional, desde que possua formação acadêmica e reconhecida experiência na área.

§ 3º Em casos excepcionais da impossibilidade da presença de algum membro da banca examinadora, o(s) membro(s) da banca pode(m) participar da defesa do TCC por videoconferência.

Art. 16º – A apresentação do TCC é de caráter público, sendo permitida a entrada e permanência do público em geral, exceto casos dispostos na [Resolução nº 19/CEPE, de 1º de novembro de 2024](#).

Art. 17º – O(s) aluno(s) disporá(ão) de 20 minutos para a apresentação oral à banca examinadora, sendo concedidos a cada membro da banca, ao final da exposição, 10 minutos para os questionamentos.

§ 1º É responsabilidade do presidente da banca zelar pela observância estrita do tempo estipulado no caput deste artigo.

§ 2º Na apresentação do TCC, o(s) aluno(s) poderá(ão) fazer uso de recursos audiovisuais, didáticos que achar(em) necessários.



Art. 18º – Nos casos em que o TCC for realizado em dupla, ambos os alunos deverão, obrigatoriamente, estar presentes no dia da apresentação oral.

Art. 19º – São atribuições da banca examinadora:

- I** – Ler e tecer considerações sobre o TCC defendido;
- II** – Sugerir adequações necessárias ao aprimoramento do TCC;
- III** – Atribuir nota ao TCC defendido;
- IV** – Assinar a ata de defesa do trabalho.

Art. 20º – A avaliação do TCC será registrada em Ficha de Avaliação do TCC, onde cada membro da banca examinadora, considerando os aspectos de conteúdo do trabalho escrito e de sua defesa, atribuirá nota a cada critério de avaliação, conforme abaixo:

I – Avaliação do trabalho oral

- a. Capacidade de Comunicação: Pontuação: 0,0 – 0,5 .
- b. Obediência ao tempo estabelecido: Pontuação: 0,0 – 0,5.
- c. Domínio do conteúdo: Pontuação: 0,0 – 2,0.
- d. Obediência à sequência lógica de um trabalho científico: Pontuação: 0,0 – 1,0.

II – Avaliação do trabalho escrito

- a. Relevância, justificativa do trabalho e fundamentação teórica: Pontuação 0,0 – 1,0;
- b. Clareza e realização dos objetivos propostos: Pontuação 0,0 – 1,0;
- c. Aspectos metodológicos (tipo de estudo, método utilizado, local do estudo, amostra, instrumento de coleta e aspectos éticos da pesquisa) : Pontuação 0,0 – 2,0;
- d. Sequência do projeto dentro da lógica científica (integração entre os elementos do projeto): Pontuação 0,0 – 1,5;
- e. Obediência às normas exigidas: Pontuação 0,0 – 0,5.

Art. 21º – Os resultados das avaliações devem ser expressos em termos de ‘aprovado’ ou ‘reprovado’, incluindo a nota determinada pela média aritmética dos membros da banca examinadora.

- I** – Será considerado **aprovado** no TCC o estudante que obtiver nota final, atribuída pela banca examinadora, igual ou superior a 7,0 (sete).

II – Será considerado **reprovado** na atividade de TCC, o estudante que:

- a. Não entregar as versões parciais, conforme solicitação do orientador, e a versão final no prazo estabelecido;
- b. Faltar à defesa pública;
- c. Incorrer em plágio;
- d. Em caso de média inferior a 7,0 (sete).

III – Em caso de reprovação, o aluno não estará apto a colar grau e será submetido a uma segunda avaliação no prazo de até 15 (quinze) dias para apresentar as correções determinadas pela banca examinadora.

Parágrafo único – A reprovação ou o descumprimento do disposto no inciso III impedirá o aluno de colar grau, devendo o mesmo efetuar nova matrícula na disciplina SBL0050 – Evidência Científica em Saúde 2: Trabalho de Conclusão de Curso.

Art. 22º – O preenchimento da ata de defesa é de responsabilidade do presidente da banca no ato da defesa e deverá ser assinada por eles, pelo aluno e demais membros da banca avaliadora;



CAPÍTULO VII – DO DEPÓSITO NO REPOSITÓRIO INSTITUCIONAL



Após a conclusão da defesa, ainda há um passo essencial para finalizar a jornada. Este capítulo explica como registrar oficialmente o TCC, garantindo que o trabalho construído ao longo do percurso permaneça acessível e reconhecido.



CAPÍTULO VII – DO DEPÓSITO NO REPOSITÓRIO INSTITUCIONAL

Art. 23º – No intuito de promover uma maior divulgação e disseminação da produção da UFC, a Biblioteca Universitária coleta e disponibiliza os trabalhos de conclusão de curso de graduação (TCC) defendidos na Universidade por meio do Repositório Institucional (RI) da UFC.

Art. 24º – A versão definitiva do TCC, incorporando possíveis sugestões apresentadas pela banca examinadora, deverá ser entregue à secretaria do curso, exclusivamente no formato eletrônico em PDF/A (da capa aos anexos) de acordo com os critérios e normas estabelecidos pela Biblioteca da UFC, em até 7 (sete) dias após a data da defesa, juntamente com o [Termo de Autorização para Disponibilizar Documentos Digitais](#) devidamente preenchido e assinado eletronicamente, para que seja feito o depósito do seu trabalho no Repositório Institucional nos termos da [Instrução normativa Nº 2/2024/BU/REITORIA, de 30 de dezembro de 2024](#).

§1º – A secretaria confere o conteúdo dos arquivos dos alunos, no ato do recebimento, a fim de garantir que os mesmos possuam conteúdo válido;

§2º – A secretaria cadastra o trabalho no RI e submete para a biblioteca específica, que revisará e disponibilizará o trabalho para acesso público no prazo de 15 dias úteis;

§3º – A catalogação na publicação (ficha catalográfica) é elemento obrigatório nos trabalhos acadêmicos e deve ser obtida junto à biblioteca, que disponibiliza o [sistema online](#) para a geração da ficha catalográfica;

§4º – Para divulgação no Repositório Institucional da UFC na Internet, a folha de aprovação deve estar sem as assinaturas dos membros da banca avaliadora;

§5º – A biblioteca não receberá os TCC diretamente dos alunos, bem como não receberá arquivos em outras mídias (CD, DVD e HD).

Art. 25º – No caso de trabalhos que envolvem patentes ou embargo, ou seja, quando não é permitido o acesso imediato ao conteúdo integral do documento durante um determinado período de tempo, deverá ser solicitado o embargo do trabalho, no momento do preenchimento do [termo de autorização para disponibilizar documentos digitais](#), justificando a solicitação com os devidos documentos comprobatórios da necessidade de embargo do trabalho, conforme o caso citado nos artigos 11º e 12º da [Política de Informação da UFC](#).

A Comissão atua como a equipe responsável por estruturar e acompanhar cada etapa do processo. Neste capítulo, você encontra quem acompanha, orienta e assegura que cada etapa da jornada do TCC aconteça de forma equilibrada e bem estruturada.

CAPÍTULO VIII - DA COMISSÃO DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO



CAPÍTULO VIII – DA COMISSÃO DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

Art. 26º – A Comissão de Trabalho de Conclusão de Curso será composta por seis professores(as) efetivos(as) do Curso de Odontologia e um(a) técnico-administrativo em educação (TAE), com mandato de dois anos, permitida a recondução.

Art. 27º – As deliberações da Comissão de Trabalho de Conclusão de Curso serão encaminhadas à apreciação do colegiado do Curso de Odontologia.

Art. 28º – Compete à Comissão de TCC:

- I. Solicitar ao aluno e ao professor orientador, quando necessário, informações sobre o TCC;
- II. Orientar aluno e professor orientador quanto a resolução do TCC e ao cumprimento desta.;
- III. Criar, disponibilizar e manter atualizados os documentos referentes ao TCC;
- IV. Dar conhecimento ao colegiado do curso das ações referentes ao TCC;
- V. Organizar as bancas de defesa de TCC, com ajuda da secretaria de curso;
- VI. Submeter à apreciação do colegiado do curso o calendário de atividades de TCC;
- VII. Zelar pelo equilíbrio do número de orientandos por professor orientador de que trata o artigo 9º desta resolução.



CAPÍTULO IX – - DISPOSIÇÕES FINAIS

O capítulo final reúne orientações que asseguram o encerramento adequado do processo. Este capítulo consolida orientações finais que mantêm a jornada completa, segura e alinhada até o último passo.



CAPÍTULO IX – DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 30º – Caberá à Coordenação do Curso emitir aos professores avaliadores e orientadores portaria de designação da banca avaliadora referente à participação em cada trabalho que servirá como comprovante da participação do orientador e dos demais membros da banca.

Art. 31º – Fica vedado o consumo de bebida alcoólica no ambiente da Universidade no momento da comemoração da defesa de TCC.

Art. 32º – Os casos omissos nesta resolução serão analisados e decididos pelo colegiado do curso de odontologia da UFC – Campus Sobral.

Art. 33º – Esta resolução foi aprovada e atualizada na reunião do Colegiado da Coordenação do Curso de Odontologia em 22 de outubro de 2025 e entrará em vigor a partir desta data.



Aqui se inicia o trajeto prático: a escolha do setor, o cadastro e as etapas que estruturam o TCC.

Como no começo de uma corrida, cada passo deve ser firme para garantir constância até o final.

DOCUMENTOS DE APOIO – BIBLIOTECA UNIVERSITÁRIA/UFC





Para facilitar o processo de elaboração do TCC, reunimos nesta seção todos os documentos essenciais em um único espaço. Aqui você encontra, de forma organizada e acessível, os principais modelos, guias, tutoriais e formulários utilizados ao longo das etapas de preparação, formatação, defesa e depósito do trabalho. Cada item está disponível por meio de link direto, permitindo que você localize rapidamente o material necessário, sem a necessidade de buscas externas. Basta selecionar o arquivo desejado para acessar imediatamente o conteúdo. Esta curadoria tem como objetivo garantir praticidade, centralização das informações e maior segurança no cumprimento das normas institucionais da UFC.

DOCUMENTOS DA UFC ÚTEIS NA CONSTRUÇÃO DE SEU TCC

- 🔗 Guia de Normalização de Trabalhos Acadêmicos
- 🔗 Guia de Normalização de Artigo em Publicação Periódica Científico.
- 🔗 Guia de Normalização para Elaboração de Citações
- 🔗 Guia de Normalização para Elaboração de Referências
- 🔗 Manual de normalização para defesa de dissertação de mestrado e tese de doutorado no formato alternativo
- 🔗 Geradores de referências: [MORE](#) e [APA Citation Generator](#)
- 🔗 Guia de Normalização de Projetos de Pesquisa
- 🔗 Passo a passo para realizar o registro de uma patente
- 🔗 Ficha de Cadastro de TCC
- 🔗 Tutorial modelo ficha catalográfica Ficha Catalográfica
- 🔗 Termo de Autorização para Disponibilizar Documentos Digitais

TEMPLATES PARA OS DIVERSOS FORMATOS ALTERNATIVOS ACEITOS:

- 🔗 [TEMPLATE TCC_trabalhos_academicos_formato tradicional.](#)
- 🔗 TEMPLATE TCC_ Artigo de Revisão de Literatura – Odontologia Sobral
- 🔗 TEMPLATE TCC_Artigo de Relato de Caso Clínico Concluído – Odontologia Sobral
- 🔗 TAMPLATE TCC_ Artigo de Pesquisa Científica Concluída – Odontologia Sobral
- 🔗 TEMPLATE TCC_ Artigo de Livro OU Capítulo de livro – Odontologia Sobral
- 🔗 TEMPLATE TCC_Patente
- 🔗 TEMPLATE TCC_ Artigo de Relato de Experiência

DÚVIDAS FREQUENTES

Em toda corrida existe aquele momento em que a gente diminui o passo, olha para os lados e pensa: “Será que estou no caminho certo?”. Algumas dúvidas aparecem justamente quando você já está avançando. Por isso, este capítulo funciona como aquele ponto de apoio no meio da prova.

Sempre que precisar, volte aqui. O importante é manter o movimento constante até cruzar a linha de chegada.



CAPÍTULO VI – DA BANCA EXAMINADORA E DA DEFESA

“O TCC pode ser uma revisão de literatura mesmo sem estar no formato de artigo?”

Sim, pode.

O aluno pode escolher produzir o TCC no **formato tradicional (monografia)** mesmo quando o trabalho for uma **revisão de literatura**.

O formato alternativo (artigo) **não é obrigatório**.

O importante é seguir **as normas da UFC** e escolher o formato que melhor se adequa ao objetivo do trabalho e à orientação do professor.

“No formato alternativo, além do artigo, precisamos escrever introdução geral, objetivos e considerações finais?”

Sim.

Independente da modalidade do artigo (pesquisa, caso clínico, revisão, experiência), o TCC **sempre** deve incluir:

- Introdução geral
- Objetivo geral e específicos (se houver)
- CAPÍTULO (com o artigo completo nas normas da revista)
- Considerações finais/gerais
- Referências gerais

O artigo entra **dentro do CAPÍTULO**, mas não substitui as outras partes obrigatórias do TCC.

“O título em outro idioma é obrigatório no TCC?”

Não.

Somente as exigências da **revista escolhida** devem ser seguidas dentro do CAPÍTULO.

Se a revista não pede título em espanhol (ou em outro idioma), ele **não precisa ser incluído** no TCC.

“Podemos anexar as normas da revista como imagem do PDF?”

Sim.

As normas da revista devem constar em **Anexo**, podendo ser inseridas como:

- imagem do PDF,
- captura de tela,
- ou PDF convertido em imagem.

O importante é que o arquivo represente **a versão oficial das normas**.

“As figuras e tabelas do artigo devem seguir as normas da revista?”

Sim.

Dentro do CAPÍTULO (onde está o artigo), **tudo** — imagens, tabelas, legendas, formatação — deve seguir **exatamente** as normas da revista.

As demais partes do TCC seguem as normas da UFC.

“Pesquisas com dados secundários precisam passar pelo CEP?”

Não.

Pesquisas baseadas apenas em **dados secundários, públicos e não identificáveis** não exigem apreciação ética.

“O parecer consubstanciado do CEP deve ser anexado ou basta mencionar o número?”

O parecer deve ser **anexado integralmente**, como imagem do PDF ou PDF convertido em imagem.

Somente mencionar o número **não substitui** o documento oficial.

“Qual espaçamento usar no TCC e no artigo dentro do CAPÍTULO?”

O **TCC** segue as normas da UFC: texto com espaçamento **1,5**.

O **CAPÍTULO (artigo)** segue **exclusivamente** o espaçamento da revista.

“O CAPÍTULO é o início do texto do artigo dentro do TCC?”

Sim.

O CAPÍTULO marca o início do artigo e é nele que entram:

- título do artigo
- autores
- resumo (se houver)
- estrutura completa (métodos, resultados, discussão, conclusão etc.)

O artigo sempre começa **dentro da seção CAPÍTULO**.

“A estrutura interna do artigo (metodologia, resultados, discussão etc.) deve ficar dentro do CAPÍTULO?”

Sim.

Tudo o que pertence ao artigo — texto científico, figuras, tabelas e referências do artigo — deve aparecer **somente** dentro da seção CAPÍTULO.

“Posso mudar de formato depois de cadastrar o TCC (ex.: trocar de monografia para artigo)?”

Sim, pode. Porém a mudança deve ser solicitada **dentro do prazo de cadastramento** e com a concordância do orientador.

Após o prazo definido pela Comissão de TCC, alterações de formato não são permitidas, pois impactam prazos, banca e estrutura do trabalho.

“Ao colocar o artigo dentro do CAPÍTULO, eu mantenho a paginação original da revista?”

Não.

A paginação do artigo **não deve aparecer** dentro do TCC.

O artigo deve ser inserido como parte contínua do documento, seguindo a paginação geral do TCC, que só aparece a partir da **Introdução Geral**.

“O resumo do artigo precisa aparecer também no início do TCC?”

Não.

O TCC deve ter apenas o resumo institucional, conforme as normas da UFC.

Se o artigo tiver resumo próprio, ele aparece **somente dentro do CAPÍTULO**, seguindo a revista.

“As referências do artigo entram também na lista de referências gerais do TCC?”

Não.

A lista de **Referências Gerais** do TCC deve conter apenas as obras citadas na:

- Introdução geral
- Objetivos gerais
- Discussão geral (se houver)
- Considerações gerais

As referências do artigo permanecem **somente dentro do CAPÍTULO**, conforme as normas da revista.

“Preciso seguir o template da UFC mesmo no formato alternativo?”

Sim.

Elementos pré-textuais, pós-textuais e toda a parte externa do TCC seguem **exatamente o template da UFC** (fonte, margens, capa, sumário, paginação, resumo, listas etc.).

O único trecho que segue normas da revista é o **CAPÍTULO (artigo)**.

“Como inserir tabelas e figuras do artigo no TCC?”

Se as imagens estiverem:

- **dentro do CAPÍTULO** → seguem as normas da revista.
- **no restante do TCC** → seguem as normas da UFC (títulos acima, fontes abaixo, sequência contínua).

Nunca misture os dois padrões.

“O trabalho pode ter apenas um aluno?”

Sim

O TCC pode ser feito **individualmente** ou em dupla, desde que haja concordância do orientador no momento do cadastro.

“Como faço quando a revista exige que o artigo seja enviado sem nome dos autores?”

No TCC, o artigo deve conter **os nomes dos autores normalmente**.

O TCC é um documento acadêmico institucional e deve identificar o aluno.

“A banca pode pedir alterações no artigo?”

Sim

A banca pode solicitar mudanças no conteúdo, redação, estrutura ou esclarecimentos — mesmo em formato de artigo.

Após a defesa, o aluno deve realizar os ajustes antes de entregar a versão final para depósito.

“A capa e a folha de rosto seguem as normas da revista ou da UFC?”

Sempre da **UFC**.

A capa do TCC nunca segue o modelo da revista.

“Se o artigo já estiver submetido ou aprovado, posso usar no TCC?”

Sim.

Mas apenas se os alunos forem os **dois primeiros autores** do trabalho.

É necessário anexar também:

- comprovante de submissão,
- ou comprovante de aceite,
- ou versão final do PDF publicado.

“As siglas usadas no artigo precisam ser listadas no TCC?”

Não.

A lista de abreviaturas e siglas é **opcional** no TCC.

Se estiver dentro do CAPÍTULO, segue a formatação da revista; fora dele, segue ABNT.

“Caso meu artigo use Vancouver, eu preciso converter para ABNT na parte do CAPÍTULO?”

Não.

As referências do CAPÍTULO seguem **somente** a norma da revista.

As referências gerais do TCC seguem **ABNT**.

“O artigo precisa ter resumo estruturado?”

Somente se a revista exigir.

O TCC não interfere no formato do resumo do artigo.



UNIVERSIDADE
FEDERAL DO CEARÁ
CAMPUS SOBRAL



Odontologia
